



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº033 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 21,97

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA N°16/2024** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos termos do Art. 13-B da Lei nº 15.739, de 29 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta do Processo NUP 57022.001254/2023-17, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** concedido ao servidor **ADEMAR ALMEIDA DE SOUSA**, Gestor Ambiental, matrícula nº 300037-1-3, portador do título de Mestre em Climatologia e Aplicações em Países da CPLP e África, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento) sobre o vencimento-base, a partir de 17 de outubro de 2023. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2024.

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°19/2024** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 57022.001310/2023-13, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art. 13-B da Lei nº 15.739, de 29 de dezembro de 2014, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, no percentual de 15% (quinze por cento) com vigência a partir de 01 de novembro de 2023, a servidora **IOLE SANTIAGO DE OLIVEIRA**, Fiscal Ambiental, matrícula nº 000562-1-9, portadora do título de **ESPECIALISTA EM GESTÃO DAS ÁGUAS E SUSTENTABILIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS NO BRASIL**. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2024.

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 12030200/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **MIGUEL PEIXOTO SOARES**, CPF 045.043.053-72, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, nível referência 20, Grupo Ocupacional de ADO\_SEJUS - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00371912, lotado no(a) Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 18/12/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 5.298,66
Gratificação por Tempo de Serviço (25%) – Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 1.324,67
Gratificação de Atividades Especiais e Risco (89,83%) – Lei Estadual nº 14.582/2009, c/c Leis Estaduais nº 15.154/2012 e 16.102/2016.	R\$ 4.759,78
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.383,11</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 18/05/2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16/06/2023, que concedeu aposentadoria à **MIGUEL PEIXOTO SOARES**, matrícula nº 00371912. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02759025/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ANA LUCIA ALVES SILVA**, CPF 123.486.783-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 1156691X, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/03/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Lei Estadual nº 16.954/2019	R\$ 3.967,89
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, c/c Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 1.301,07
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	R\$ 442,27
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.843,23</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 7 de fevereiro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02772439/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **IONE DE FARIA MUNIZ**, CPF 191.263.603-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11362613, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/03/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Lei Estadual nº 16.954/2019	R\$ 3.964,89
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, c/c Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 1.301,07

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	R\$ 442,17
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.840,13</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 7 de fevereiro de 2024.  
 José Juarez Diógenes Tavares  
 PRESIDENTE

### SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

**PORTARIA N°039/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR o FALECIMENTO de **FRANCISCO NEUDO SABOIA**, matrícula nº 400059-1-9, que exercia a função de TEC. EM CONTABILIDADE, ocorrido em 06.02.2024, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 08.02.2024, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Sandro Camilo Carvalho  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°040/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO PAULO PIMENTA SILVEIRA**, Coordenador DNS-2, matrícula nº 300376-1-8, desta Secretaria, a viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 26 a 27.02.2024, a fim de participar do Encontro com os Estados para tratar do Projeto Piloto e Multiplicador do “BB Gestão ágil e AgilizaSUAS”, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 454,20 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 3.580,01 (três mil quinhentos e oitenta reais e um centavo), perfazendo um total de R\$ 4.223,46 (quatro mil duzentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Sandro Camilo Carvalho  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°044/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **JOÃO ALBERY DIAS JÚNIOR**, matrícula nº 200382-1-7 que exerce a função de Economista e ocupante do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, como gestor de contrato e as servidoras, Denise dos Santos Lima Mendonça, Matrícula: 401891-1-4, que exerce a função de Assistente Administrativo e Monica Regina Gondim Feitoza, Matrícula: 00300470.1.X, que exerce a função de Coordenadora da Proteção Social Especial, referente ao processo 47001.000616/2024-10, oriunda da Adesão como órgão interessado à Ata de Registro de Preços 2023/27693 da Dispensa Emergencial da Cotação Eletrônica N°20230014, sob a responsabilidade da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO / SEPLAG, do Governo do Estado do Ceará, para aquisição de água mineral 20L, para atender as necessidades das Unidades vinculadas à SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Sandro Camilo Carvalho  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

### CONTRATO N°007/2024 IG N°1278451

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a empresa **F P FAÇANHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Júlio Jorge Vieira, 619, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.348.972/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Francisco de Paula Chagas Façanha, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, com fundamento no NUP: 47001.005441/2023-56. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230025 – SPS e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de gêneros alimentícios (margarina, azeite e óleo)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 209.368,72 (Duzentos e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, conforme art. 40, XI da Lei nº 8.666/93, art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 3º, § 1º da Lei nº 10.192/2001. Será adotado para fins de reajuste, a aplicação do índice econômico IGP-M. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 212360 – 47200002.08.2 44.122.20529.03.339030.1.5009100000.0 6186 – 47200002.08.244.122.11032.03.339030.1.5009100000.0 11060 – 47200002.08.242.122.11040.03.33903 0.1.7619100000.0 10979 – 47100014.08.243.122.30021.03.339030.1.5009100000.0 1320 – 47200002.08.241.122.11038.03.339030.1.7619100000.0 1317 – 47200002.08.243.122.20531.03.339030.1.5009100000.0 4601 – 47200002.08.243.122.20532.03.339030.1.5009100000.0 1436 – 47100013.08.244.123. 10950.03.339030.1.5009100000.0 12800 – 47100013.08.244.123.10947.03.339030.1.7619100000.0 12710 – 47100013.08.123.123.21308.03.339030.1.50 09100000.0. PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 08 de Fevereiro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS e Francisco de Paula Chagas Façanha - F P FAÇANHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 15 de fevereiro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**CORRIGENDA DA RESOLUÇÃO N°130/2024**, datada de 25 de janeiro de 2024, deliberada na 309ª Reunião Ordinária do Ceas-CE.  
**RESOLUÇÃO N°132/2024**.

### **DISPÔE SOBRE O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO DOS SERVIÇOS/PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA GESTÃO ESTADUAL – EXERCÍCIO -2022**

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno, no dia 25 de janeiro de 2024. RESOLVER APROVAR,

Art. 1º – A Prestação de Contas por meio do Demonstrativo Físico e Financeiro dos Serviços/Programas do Governo Federal da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Sistema Único de Assistência Social – Suas da gestão estadual - exercício 2022:



- I - MAC – Incremento - Proteção Social Especial de Média Complexidade e Alta Complexidade de acordo com a CONTA 27.860-2.  
 II – Ceará COVID 19 - Equipamentos de proteção individual - EPI'S de acordo com a conta 28.665-6.  
 III – Ceará COVID 19 - Acolhimento de acordo com a conta 28.661-3.  
 IV - Ceará COVID 19 – Alimentação de acordo com a conta 28.663-X.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 25 de janeiro de 2024.

Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues  
PRESIDENTE DO CEAS-CE

#### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

**POR**TARIA SEAS N°068/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **THEODEBERTO JUAREZ VIEIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, matrícula de nº 200372-1-0, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 15 a 16 de fevereiro de 2024, com o objetivo de realizar visita técnica ao Centro Socioeducativo de Sobral, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando, assim, o valor de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), que acrescido de 20%, perfaz o total de R\$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**POR**TARIA SEAS N°069/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS EDUARDO NUNES DE SENA**, ocupante do cargo de Corregedor, simbologia DNS 1, matrícula de nº 3001907-5, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 15 a 16 de fevereiro de 2024, com o objetivo de realizar reunião com autoridades do Sistema de Garantias de Direitos, bem como, para inspeção das unidades de atendimento socioeducativo localizados no Município de Sobral/CE, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando, assim, o valor de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), que acrescido de 20%, perfaz o total de R\$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

#### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**POR**TARIA N°044/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **RÔMULO SABOYA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/ Orientador de Célula DNS-3, matrícula n.º 124907-1-2, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 28/02 à 01/03/2024, realizar visita técnica as instalações da fábrica de tubos do Projeto Malha D'água, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia) no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 709,69 (setecentos e nove reais e sessenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 898,94 (oitocentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°075/2022/COGERH

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV – CONTRATADA: GEOTECHINIQUE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA; V – ENDEREÇO: RUA BAHIA, Nº 466; BAIRRO: PITUBA; CEP.: 41.830-160; SALVADOR-BA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COGERH, arts. 51 e 52 c/c art. 61, inciso I, bem como na justificativa apresentada pela Gerência de Segurança e Infraestrutura – GESIN da COGERH, às fls. 04-114 e tudo mais o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº 29012.001245/2024-82, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **prorrogação do prazo** de execução, bem como a alteração qualitativa, por meio da adequação da planilha de quantitativos e preços, com acréscimo, supressão e inclusão de itens não previstos na planilha inicial do Contrato nº 075/2022/COGERH, que tem como objeto os serviços de recuperação das barragens Broco, Cipoada, Pau Preto, Poco Verde, Trapia II, Trapia III, Eumari, I; IX - VALOR DO ADITIVO: R\$ 116.453,72 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos) X - DA VIGÊNCIA: 02/04/2024 a 02/10/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato N° 075/2022/COGERH, ora aditado; XII – DATA: 06/02/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e Paulo Roberto Matos Simões / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se

#### SECRETARIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

##### EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO N°003/2024

PROMITENTE: ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.954.480/0001-79, com sede na Av. Silva Paulet, nº 400, Palácio da Abolição, Fortaleza-CE, CEP 60.120-010. PROMITENTE: **BP ALTERNATIVE ENERGY INVESTMENTS LTD**, registrada comercialmente no Reino Unido no endereço 1 St James's Square, Londres, SW1Y 4PD, subsidiária da empresa inglesa BP p.l.c.. DO OBJETO 1. Este MoU delinea a forma e as condições pelas quais as Partes se propõem a direcionar suas potencialidades, atuando em **cooperação mútua**, com o objetivo de produzir hidrogênio verde e seus derivados, tais como Amônia Verde, no Ceará. DAS ATRIBUIÇÕES 2. A BP compromete-se a atuar no apoio à concretização do Objeto deste MoU, direcionando suas potencialidades, dentre as quais destacam-se: a) estudar e procurar identificar oportunidades viáveis para a produção de hidrogênio e amônia verde para embasar a escolha do projeto; b) iniciar a construção da unidade produtora a partir da apresentação e obtenção dos projetos e licenças necessários junto aos órgãos competentes, bem como obtenção das aprovações corporativas necessárias, sem prejuízo da cláusula 6.2. “b”); c) evidiar esforços para colaborar com as universidades locais para desenvolver programas de pesquisa para promover tecnologias relacionadas às energias renováveis, em especial a amônia verde; d) preferencialmente, capacitar e contratar mão de obra local; e) preferencialmente, quando aplicável, contratar serviços e produtos de empresas e fornecedores locais. DISPOSIÇÕES GERAIS 3. Fica declarado que este MoU e as relações entre as Partes aqui estabelecidas não constituem uma responsabilidade solidária ou uma parceria joint venture, agência, associação, representação comercial, trust ou qualquer



outra forma de associação legalmente vinculativa, exceto na medida prevista neste MoU, não se considerando, sob nenhuma circunstância, qualquer representante, funcionário ou agente de uma parte como representante, funcionário ou agente da outra. DATA DA ASSINATURA: 30/01/2024. SIGNATÁRIOS: Elmano de Freitas da Costa, Governador do Estado do Ceará; e Carolina Mesa Ivern, representante da BP ALTERNATIVE ENERGY INVESTMENTS LTD. Roseane Oliveira de Medeiros  
SECRETARIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

## SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº055/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, considerando o SUITE NUP 24001.043487/2023-78, os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, que prestaram serviços extraordinários no mês de Novembro do ano de 2023, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de junho de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, as despesas correrão por conta de recursos próprios do tesouro do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 055/2024



ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO

NÚCLEO DE PAGAMENTO E BENEFÍCIOS

Unidade: COFIN / SESA

ANEXO DA PORTARIA DE HORAS - EXTRAS

Num	Número da	Nome do(a)	Cargo /	Lotação	Valor Base	Dias	Hora		Quant.	Valor					
							Matrícula	Servidor(a)	Função	(Setor)	Mês	Dia	Hora	Horas	Total
1	03546713	Francisco Eduardo Brito	Aux.Serv.Gerais	CEPAC	R\$ 1.252,11	30	R\$ 41,74	R\$ 7,83	40	R\$ 313,03					
2	3595617	Marcos Antonio Lopes Soares	Aux.Adm.	CEPCO	R\$ 1.942,54	30	R\$ 64,75	R\$ 12,14	40	R\$ 485,64					
3	30010558	Raquel Oliveira Rodrigues	Anal. de Gestão	CEPCO	R\$ 1.889,45	30	R\$ 62,98	R\$ 11,81	40	R\$ 472,36					
					R\$ 5.084,10	90	R\$ 169,47	R\$ 31,78	120	R\$ 1.271,03					

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº056/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, considerando o SUITE NUP 24001.043486/2023-23, os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, que prestaram serviços extraordinários no mês de Dezembro do ano de 2023, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de junho de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, as despesas correrão por conta de recursos próprios do tesouro do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 056/2024



ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO

NÚCLEO DE PAGAMENTO E BENEFÍCIOS

Unidade: COFIN / SESA

ANEXO DA PORTARIA DE HORAS - EXTRAS

Num	Número da	Nome do(a)	Cargo /	Lotação	Valor Base	Dias	Hora		Quant.	Valor					
							Matrícula	Servidor(a)	Função	(Setor)	Mês	Dia	Hora	Horas	Total
1	03546713	Francisco Eduardo Brito	Aux.Serv.Gerais	CEPAC	R\$ 1.252,11	30	R\$ 41,74	R\$ 7,83	40	R\$ 313,03					
2	3595617	Marcos Antonio Lopes Soares	Aux.Adm.	CEPCO	R\$ 1.942,54	30	R\$ 64,75	R\$ 12,14	40	R\$ 485,64					
3	30010558	Raquel Oliveira Rodrigues	Anal. de Gestão	CEPCO	R\$ 1.889,45	30	R\$ 62,98	R\$ 11,81	40	R\$ 472,36					
					R\$ 5.084,10	90	R\$ 169,47	R\$ 31,78	120	R\$ 1.271,03					

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº177/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 210, inciso II da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, c/c o Art. 12, VI, do anexo I do Decreto nº34.048 de 28 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, de 30 de abril de 2021 e tendo em vista o que consta no processo nº0782247/2017, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar de Procuradoria-Geral do Estado , com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **JOSÉ EVERARDO FREIRE DA SILVA**, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 193, inciso I da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, em razão de acumulação indevida de cargo/função e empregos públicos, exercendo um cargo de médico na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA , matrícula 40201718 com jornada de 20 horas semanais; um cargo de médico na Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza - SMS, matrícula nº2417501, com jornada semanal de 20 horas semanais, e, na Secretaria de Saúde de Maracanaú, investido em cargo comissionado, médico no PSF ( Programa de Saúde da Família), médico sob a matrícula nº5891, 40 horas semanais – período de 05/08/1997 a 31/12/2000; médico sob a matrícula nº8777, 40 horas semanais – período de 02/01/2001 a 06/07/2017; médico sob a matrícula nº42114, 40 horas semanais. A ilicitude identificada, é passível de aplicabilidade da pena de DEMISSÃO, prevista no art. 196, inciso IV da Lei nº9.826/74. Fica revogada a Portaria nº2018/276, publicada no Diário Oficial de 02 de março de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de fevereiro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO – EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTEIRA N°183/2024** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e na, Subcláusula 14.2.1.1, alínea “b”, do Contrato nº261/2022, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 14.940,00 (quatorze mil, novecentos e quarenta reais), à empresa **ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI- ME**, inscrita no CNPJ sob o nº18.868.944/0001-40, estabelecida na Rua Rubens Monte, nº225 A, Sala 01, Bairro: Jardim Cearense, CEP: 60.712-025, Fortaleza – CE, em decorrência da inadimplência apurada nos autos do Processo nº07591497/2022, quanto ao fornecimento do material especificado na Nota de Empenho nº2022NE02525, emitida em 07 de julho de 2022, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de fevereiro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°184/2024** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e na, Subcláusula 8.2.1.1, alínea “b”, do Termo de Referência do Pregão nº20210012, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 156,75 (cento e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos), à empresa **ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI- ME**, inscrita no CNPJ sob o nº18.868.944/0001-40, estabelecida na Rua Rubens Monte, nº225, Bairro: Maraponga, CEP: 60.712-025, Fortaleza – CE, em decorrência da inadimplência apurada nos autos do Processo nº11949775/2022, quanto ao fornecimento do material especificado na Nota de Empenho nº2022NE02537, emitida em 07 de julho de 2022, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de fevereiro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo nº11032865/2023, **notifica** a empresa **LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº27.631.296/0001-03, estabelecida na Avenida Dom Luís, nº176, Sala 1303, Bairro Aldeota, CEP: 60.160-196, Fortaleza – CE , para entrega IMEDIATA do material hospitalar especificado na Nota de Empenho 2023NE021383, emitida em 27/10/2023, oriunda da Ata de Registro de Preço nº2022/30581, decorrente do Pregão Eletrônico nº2021/2616, e apresentar defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de fevereiro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo nº05002780/2023, **notifica** a empresa **HMSHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº42.410.276/0001-98, estabelecida na Avenida Independência, nº1857, Loja A, Bairro: Quintino Cunha, CEP 60.353-165, Fortaleza – CE, para entrega IMEDIATA do produto especificado na Nota de Empenho 2023NE000754, emitida em 06 de julho de 2023, oriunda da Cotação Eletrônica nº2023/18482, e apresentar defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo nº05002780/2023 se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de fevereiro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo nº11005752/2023, **notifica** a empresa **ÁGUA SOLUÇÕES EM VENDAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº46.029.977/0001-32, estabelecida na Quadra QS 6, Conjunto 3, nºS/N, Lote 19/21, Loja 7, Bairro: Riacho Fundo I, CEP 71.820-603, Brasília – DF, para entrega IMEDIATA do material hospitalar especificado na Nota de Empenho 2023NE023378, emitida em 16/11/2023, oriunda da Ata de Registro de Preço nº2023/12129, decorrente do Pregão Eletrônico nº2022/2118, e apresentar defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de fevereiro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITAMENTO N°16/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/06434 PREGÃO ELETRÔNICO N°20222116**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **ELFA MEDICAMENTOS S.A.** III – OBJETO: Constitui o objeto deste **Aditamento a Ata de Registro de Preços n°2024/00088, Pregão nº20230420**, a alteração de descrição/marca/fabricante do item 02(dois), em favor a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A inscrita no CNPJ sob o nº09.053.134/0009-00, representada pelo(a) Sr(a). FELIPE DE ARAUJO GOMES, inscrito(a) no CPF sob o nº011.268.083-69. IV – ITEM(NS); DESCRIÇÃO/MARCA/FABRICANTE LICITADA: ITEM 2: LANADELUMABE, 150MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA 2ML, FRASCO 1.0 AMPOLA; Cod. Cat.: 1634380. Marca/fabricante: TAKEDA PHARMA LTDA / CATALENTE INDIANA,LLC. DESCRIÇÃO/MARCA/FABRICANTE ATUAL: ITEM 2: LANADELUMABE 150 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA PREENCHIDA, 2 ML; Marca/fabricante: TAKEDA PHARMA LTDA / : VETTER PHARMA-FERTIGUNG GMBH & CO. KG Fortaleza/CE, 08 de fevereiro de 2024.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE ADITAMENTO Nº17/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/00088  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230420**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA.** III – OBJETO: **Aditamento à inclusão da empresa SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº04.648.801/0001-19, representada pelo(a) Sr.(a) Jucelito Severino Pizzoli, inscrito(a) no CPF sob nº596.285.290-72 à Ata de Registro de Preços nº2024/00088, Pregão nº20230420 para futuras e eventuais aquisições de “EQUIPAMENTO HOSPITALAR”. IV – ITEM(NS); ITEM 1 : Cod. Cat.: 1291197 - AUTOCLAVE HORIZONTAL COM CAPACIDADE ÚTIL ENTRE 42 A 55 LITROS - Autoclave horizontal, com capacidade útil entre 42 a 55 litros, digital, esterilização através de vapor saturado sob pressão; Temperatura de operação de no mínimo 121°C a 134°C, pressão de operação de pelo menos 1,2 a 2,2 kgf/cm<sup>2</sup>; Porta única, com sistema que evita o início do ciclo com a porta aberta, com garnição em silicone; Gabinete em aço carbono ou aço inoxidável com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, deverá possuir isolamento na face externa do equipamento que evite altas temperaturas em sua superfície (superior a 60°C); Câmara interna fabricada em aço inoxidável 316 ou superior com acabamento sanitário e à prova de pressão; Possuir válvula de segurança calibrada com valor ajustado igual ou superior à Pressão Máxima de Trabalho Admissível; Deve possuir instrumentos indicadores de pressão, temperatura e tempo na parte frontal do equipamento, sejam estes através de display LCD e/ou manômetros; Deverá indicar a fase do ciclo em que a autoclave se encontra e mensagens de erro através de display na parte frontal do equipamento; Deverá possuir ciclo para secagem do material esterilizado; O equipamento deverá possuir no mínimo os seguintes dispositivos de segurança: válvula de segurança, sistema que impede o inicio do ciclo com porta aberta, cancelamento do ciclo em caso de inconsistências na temperatura e/ou falta de água e proteção contra sobretensão; O equipamento deverá possuir bomba de vácuo integrada ao equipamento ou acompanhar bomba de vácuo externa compatível com o mesmo; Garantia mínima de 2 (dois) anos a partir da instalação do equipamento; Manual do usuário em português; Deverá atender ao disposto nas normas vigentes, em especial ABNT NBR 11817:2001 e/ou ABNT NBR 11816:2003; Deverá acompanhar no mínimo: 3 (três) bandejas em aço inoxidável compatível com as dimensões do equipamento; Mangueira de drenagem de água resistente às altas temperaturas; Cabo de força; Demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento. QUANT.: 3; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.499,0000; VALOR TOTAL: R\$ 25.497,00. Fortaleza/CE, 08 de fevereiro de 2024.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº542/2018**

I – ESPÉCIE: Doc. nº944/2023 - 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº542/2018; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro Odontológico - Centro - CEO CENTRO/SESA; III – ENDEREÇO: Rua 24 de Maio, nº288, Centro, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ – COOPERNORDESTE-CE**; V – ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº1671, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epografado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Suprimir o Contrato nº542/2018**, que tem como objeto serviços em horas/ano na área de auxiliar de saúde bucal; a supressão de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente à R\$77.184,00 (setenta e sete mil e cem e oitenta e quatro reais), o valor global do Contrato passa de R\$ 308.736,00 (trezentos e oito mil, setecentos e trinta e seis reais) para R\$ 231.552,00 (duzentos e trinta e um mil e quinhentos e cinquenta e dois reais); IX – VALOR GLOBAL: R\$ 231.552,00 (duzentos e trinta e um mil e quinhentos e cinquenta e dois reais); X – DA VIGÊNCIA: O Mesmo; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA: 17/01/2024; XIII – SIGNATARIOS: Maria Aragão Sales Cavalcante e Cristina Aparecida Melo Bandeira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1516/2018**

I – ESPÉCIE: Doc nº767/2023 - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1516/2018; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA)/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN (HIAS); III – ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, 544, Vila União, em Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **TK ELEVADORES BRASIL LTDA.**; V – ENDEREÇO: Av. Comodoro Estácio Brígido, nº2750, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, §4º, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nos preceitos do direito público e demais documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epografado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogar**, excepcionalmente, a **vigência do Contrato**, que tem como objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças originais, para 03 (três) elevadores da marca Thyssenkrupp, instalados no Centro Pediátrico do Câncer (CPC), pertencente ao HIAS, nos termos e condições previstas no contrato e termo de referência; IX – VALOR GLOBAL: o mesmo; X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 13/11/2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 10/11/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Edisio Jataí Cavalcante Filho, Eduardo Fagundes Biazetto e Francinaldo Moura Silva Abreu.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº787/2020**

I – ESPÉCIE: Doc nº912/2023 - 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº787/2020; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA; III – ENDEREÇO: a Rua Ávila Goulart nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **LOCMED HOSPITALAR LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Herbene, nº425, Messejana, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso IV, todos da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epografado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogar o Contrato nº787/2020**, que tem como objeto locação por demanda mensal de Sistema de Alto Fluxo, com serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração), para atender as Unidades Hospitalares da Rede SESA; IX – VALOR GLOBAL: o mesmo; X – DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 27 de dezembro de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 29/12/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Ivelise Regina Canito Brasil e Bruno Camargo Lima de Aquino.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº83/2022**

I – ESPÉCIE: Doc. nº48/2024 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº83/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE/SESA; III – ENDEREÇO: Avenida José Bastos, nº3390, bairro: Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO QUIXADAENSE DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE, A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA**; V – ENDEREÇO: Avenida Francisco Almeida Pinheiro, nº2268, Faculdade, Quixadá/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art 57, e no inciso XI, do art. 40, c/c §8º do art. 65, todos da Lei Federal nº8.666 e suas alterações posteriores, bem como nos preceitos do direito público e demais documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epografado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº83/2022**, que tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, localizado na Av. Francisco Almeida Pinheiro, nº2268, Centro, Quixadá/CE, pelo período de 12 (doze) meses, com reajuste com base no valor final do metro quadrado do terreno e benfeitoria, na região no limite inferior do campo de arbítrio é igual a R\$ 1,94, com área de 5.754 m<sup>2</sup>, encravada em um terreno de 40.000,00 m<sup>2</sup>. Juntamente com a alteração da razão social da Sociedade Quixadaense de Proteção e Assistência à Maternidade, à Infância e Adolescência para ASSOCIAÇÃO QUIXADAENSE DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 133.920,00 (cento e trinta e três mil e novecentos e vinte reais); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de fevereiro de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 14/02/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: LUCIANA MARIA DE BARROS CARLOS e KALÉU MORMINO OTONI.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DO ADITIVO N°20/2023 TERMO DE CESSÃO DE USO, GUARDA E RESPONSABILIDADE N°42/2022**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CESSIONÁRIA: PREFEITURA DE BATURITÉ/CE; OBJETO: **prorrogar a vigência**, por mais 12 (doze) meses, do Termo de Cessão, cujo objeto é ceder bens móveis ao Município de Baturité/CE, a seguir descritos, a serem destinados à sua Unidade de Pronto Atendimento, com o fito de fortalecer a sua implantação e implementação, garantindo a integralidade no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. Os bens móveis constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº275/2022, parte integrante do Termo de Cessão nº42/2022, é o descrito a seguir: Tombamento: 392498 – APARELHO DE RAIO X FIXO MR. PHILIPS MOD. COMPACTO PLUS 600 S/N – Quantidade: 1, Tombamento: 395675 – TORRE MARCA PHILIPS MODELO EG SÉRIE PADBTN04001 – Quantidade: 1, Tombamento: 395791 – MURAL BUCKY MARCA PHILIPS MODELO S SÉRIE PACZRM04001 – Quantidade: 1, Tombamento: 395792 – PEDAL MARCA PHILIPS MODELO 600 SÉRIE PADBTT01001 – Quantidade: 1, Tombamento: 395790 – MESA BUCKY MARCA PHILIPS MODELO T. FLUTUANTE SÉRIE PADHB807001 – Quantidade: 1; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990, no que couber; na Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, posteriores, os preceitos do direito público nos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 07/12/2023; FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 05/12/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Herberli Freitas Reis Cavalcante Mota.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO ADITIVO N°32/2023 TERMO DE FOMENTO N°019/2022**

I - Doc. N°32/2023 - Iº Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº019/2022, que entre si celebram, de um lado o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, e o **GRUPO DE EDUCAÇÃO E ESTUDOS ONCOLÓGICOS - GEEON**; II - OBJETO: **prorrogação de prazo** do Termo de Fomento nº019/2022, que tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, apoio financeiro para a realização de procedimentos médicos ambulatoriais aos usuários do SUS, conforme Plano de Trabalho (MAPP 4560), parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993; na Lei Complementar nº178, de 10 de maio de 2018, que altera a Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012, no que couber na Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações, no Decreto nº32.810, de 28 de setembro de 2018, alterado pelo Decreto nº32.872, de 04 de novembro de 2018, na Lei de Diretrizes vigente e pelas demais disposições legais aplicáveis; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 27 de outubro de 2023, com término no dia 26 de outubro de 2024; VI - DATA: 18/10/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Luiz Gonzaga Porto Pinheiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/00742**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)**: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, UNI HOSPITALAR CEARA LTDA e ELFA MEDICAMENTOS S.A III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20231749 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº0 03546910/2023. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – **EMPRESA(S) E ITEM(NS)**: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM 6: 468330 - TRAZODONA, CLORIDRATO, 50MG COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 7.560; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.0700 ; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA : ITEM 7: 1085186 - VENLAFAXINA, CLORIDRATO 150MG, CAPSULA LIBERACAO CONTROLADA OU PROLONGADA, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs.: QUANT.: 8.280 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.0700 ; ITEM 8: 15088810 - VENLAFAXINA, CLORIDRATO 75MG, CAPSULA DURA DE LIBERACAO PROLONGADA, UNIDADE 1.0 CAPSULA-obs.: QUANT.: 5.760; VALOR UNITARIO: R\$ 0,5600 ; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM 1: 1408969 - ARIPIRAZOL, FRASCO 150ML, 1MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs.: QUANT.: 468; VALOR UNITÁRIO: R\$ 144,0400 ; ELFA MEDICAMENTOS S.A : ITEM 2: 1041208 - DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA, 30MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs.: QUANT.: 8.640; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9.7900 ; ITEM 3: 8031010 - DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA, 50 MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs.: QUANT.: 5.760 ; VALOR UNITARIO: R\$ 11.8800 ; ITEM 4: 841424 - DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA, 70MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs.: QUANT.: 10.440; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11.8800 ; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°20231749; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 01/02/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/00751**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)**: PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA e E TAMUSSINO E CIA LTDA III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20231135 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº04100206/2023. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – **EMPRESA(S) E ITEM(NS)**; PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA : ITEM 4: 10203410 - MICROGUIA, ACO INOX PROXIMAL E NITINOL DISTAL, POSSUINDO PONTA RETA, MOLDAVEL E RADIOPACA, DISPONIVEL NOS DIAMETROS DE 0.008" A 0.012" ATE 300CM DE COMPRIMENTO, HIBRIDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 187; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.676,4600 ; E TAMUSSINO E CIA LTDA : ITEM 1: 1019796 - INTRODUTOR, VALVULADO, VALVULA NAO REMOVIVEL, SUPERFICIE HIDROFILICA 6F A 8F, LONGO 80CM A 120CM DE ANEL RADIOPACO, SUPERFICIE HIDROFILICA COMPATIVEL GUIA 0,035, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$ 700,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°20231135; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 01/02/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/01129**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS)**: **ELFA MEDICAMENTOS S.A.** III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20231938 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº01856466/2023. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – **EMPRESA(AS) E ITEM(NS)**; ELFA MEDICAMENTOS S.A; ITEM: 5; 1764813 - GILTERTITINIBE HEMIFUMARATO, 40MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 1.080; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.236,0100; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°20231938; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 07/02/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/01140**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico no 20231918 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo SUITE no 24001.029913/2023-61. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS); NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 1; 375450 - MICONAZOL NITRATO, BISNAGA 80G + APLICADOR, 20MG/G, CREME VAGINAL, UNIDADE 1.0 BISNAGA- obs; QUANT.: 361.350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231918; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 07/02/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/01197**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA e MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MEDICO - MICROGUIA E OUTROS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20230919 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº03241353/2023. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS); PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA: ITEM 1: 10203510 - MICROGUIA, ACO INOX PRÓXIMAL E NITINOL DISTAL, PONTA RETA, MOLDAVEL E RADIODIFUSORA, DISPONÍVEL NOS DIAMETROS DE 0,007" ATE 220CM DE COMPRIMENTO, HIBRIDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.; QUANT.: 350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.896,0000; ITEM 2: 10203310 - MICROCATETER, FLUXO DEPENDENTE, CONSTITUIDO DE PURSIL, DIAMETRO EXTERNO DISTAL DE 1,2F (ID 0,008"), EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.; QUANT.: 350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.230,0000; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 3: 389162 - CATETER, 5, 6, 7 E 8FR DE 90 A 100CM DE COMPRIMENTO, GUIA, INTERVENCAO ENDOVASCULAR CEREBRAL, NYLON, POLIURETANO, CORPO INTERNO DE PTFE, HIDROFILICO, PONTA RADIODIFUSORA, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.; QUANT.: 800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 680,0000; ITEM 4: 1118997 - INTRODUTOR, LONGO, DIAMETRO 6FR A 8FR, MINIMO 80CM COMPRIMENTO, PONTA HIDROFILICA, MARCA RADIODIFUSORA, COMPATIVEL COM FIO GUIA 0,38", ACESSO CAROTIDEO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.; QUANT.: 420; VALOR UNITÁRIO: R\$ 990,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230919; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 07/02/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 41/2024**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; OBJETO: **aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº20221735 – SESA/COSUP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 9.243,00 (nove mil e duzentos e quarenta e três reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 e 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; DATA DA ASSINATURA: 25/01/2024; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e FELIPE DE ARAUJO GOMES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 42/2024**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: **JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME**; OBJETO: **aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº2022 1278 – SESA/COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 e 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; DATA DA ASSINATURA: 25/01/2024; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e JOÃO BRENO ANDRADE JORGE.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 55/2024**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: **MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; OBJETO: **aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº20221934 – SESA/COSUP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 e 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.0.1.3.01; DATA DA ASSINATURA: 25/01/2024; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e VICENTE DE PAULA RODRIGUES DE ARAÚJO JÚNIOR.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC® C126031

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 062/2024**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA – SESA/LACEN; CONTRATADA: BIOTEC SOLUÇÃO AMBIENTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP; OBJETO: O Serviço de Instalação de Unidades modulares no Laboratório de Nível de Biossegurança 3 – NB-3 do LACEN-CE, contemplando sistema completo de HVAC, elétrico e automação, montados na sala de máquinas em substituição dos equipamentos existentes, incluindo certificação e qualificação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 1.545.000,00 (um milhão e quinhentos e quarenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200314.10.305.632.21066.03.339039.1.500.00.0.3.01-5929; DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024; SIGNATÁRIOS: LIANA PERDIGÃO MELLO e DARIO DURAN GUTIERREZ.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 103/2024**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: COMERCIAL MOSTAERT LTDA; OBJETO: A aquisição de medicamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 1.219.320,00 (um milhão, duzentos e dezenove mil e trezentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20133 – 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.500 9100000.0; 8543 - 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0 ; DATA DA ASSINATURA: 05/02/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e FELIPE DE ARAÚJO GOMES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 121/2024**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA; OBJETO: aquisição de medicamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº20222191 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 2.880,000,00 (dois milhões e oitocentos e oitenta mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12098 – 24200744.10.302.171.20518.03.339032.1.600.9200000.1.3.01; DATA DA ASSINATURA: 07/02/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e FELIPE DE ARAÚJO GOMES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº01/2024  
CEO.R/VALE DO CURU**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENTECOSTE; CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/Regional de São Gonçalo do Amarante, localizado no município de São Gonçalo do Amarante, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 647, de 25 de junho de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Pentecoste/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2024; VALOR GLOBAL: R\$ 231.547,20 (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024; SIGNATÁRIOS: João Bosco Pessoa Tabosa e Vitor Pereira Valim.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº02/2024  
CEO.R/CASCABEL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL; CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL – DR. FRANCISCO MANUETO DE SOUZA, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará-PROEXMAES, na Região de Saúde de Cascavel, e, manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMRCAS ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Cascavel/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 232.923,84 (Duzentos e trinta e dois mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024; SIGNATÁRIOS: TIAGO LUTIANI OLIVEIRA RIBEIRO e AMÁLIA LOPES DE SOUSA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº02/2024  
POL.R/CASCABEL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSRCAS; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da POLICLÍNICA DRA. MÁRCIA MOREIRA DE MENESSES, unidade integrante do patrimônio da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, para desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará-PROEXMAES, na Região de Saúde de Cascavel, e, manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei



Estadual/CE nº. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCABEL – CPSMRCAS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCABEL – CPSRCAS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Cascavel/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 988.222,80 (Novecentos e oitenta e oito mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024; SIGNATÁRIOS: TIAGO LUTIANE OLIVEIRA RIBEIRO e AMÁLIA LOPES DE SOUSA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N°02/2024**

**POLIR/VALE DO CURU**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENTECOSTE; CONTRATADO: CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Caucaia, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 647, de 25 de junho de 2009; no Estatuto do CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Pentecoste/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2024; VALOR GLOBAL: R\$ 294.550,32 (duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024; SIGNATÁRIOS: João Bosco Pessoa Tabosa e Vitor Pereira Valim.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N°07/2024**

**STPE/JUAZEIRO DO NORTE**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU; CONTRATADO: CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do SISTEMA DE TRANSPORTE DE PACIENTES ELETIVOS - STPE, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; no Estatuto do CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Barbalha/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2024; VALOR GLOBAL: R\$ 112.412,16 (Cento e doze mil, quatrocentos e doze reais e dezesseis centavos); DATA DA ASSINATURA: 20/12/2023; SIGNATÁRIOS: José Edmilson Leite Barbosa e GUILHERME SAMPAIO SARAIVA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N°10/2024**

**STPE/JUAZEIRO DO NORTE**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA; CONTRATADO: CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do SISTEMA DE TRANSPORTE DE PACIENTES ELETIVOS - STPE, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; no Estatuto do CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Barbalha/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2024; VALOR GLOBAL: R\$ 112.413,36 (cento e doze mil, quatrocentos e treze reais e trinta e seis centavos); DATA DA ASSINATURA: 20/12/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Rosenberg Dantas Macedo Filho e GUILHERME SAMPAIO SARAIVA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N°13/2024**

**STPE/JUAZEIRO DO NORTE**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM; CONTRATADO: CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do SISTEMA DE TRANSPORTE DE PACIENTES ELETIVOS - STPE, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; no Estatuto do CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Barbalha/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2024; VALOR GLOBAL: R\$ 119.218,20 (cento e dezenove mil, duzentos e dezoito reais e vinte centavos); DATA DA ASSINATURA: 20/12/2023; SIGNATÁRIOS: Aniziário Jorge Costa e GUILHERME SAMPAIO SARAIVA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N°16/2024**

**STPE/JUAZEIRO DO NORTE**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GRANJEIRO; CONTRATADO: CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do SISTEMA DE TRANSPORTE DE PACIENTES ELETIVOS



- STPE, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; no Estatuto do CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Barbalha/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2024; VALOR GLOBAL: R\$ 126.024,24 (cento e vinte e seis mil, vinte e quatro reais, vinte e quatro centavos) ; DATA DA ASSINATURA: 20/12/2023; SIGNATÁRIOS: Francisco Clementino de Almeida e GUILHERME SAMPAIO SARAIVA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220918**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: 4ID MEDICOS ASSOCIADOS LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação tem por objeto o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “SERVIÇO ESPECIALIZADO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20220918 – SESA. IV – EMPRESA E ITENS: 4ID MEDICOS ASSOCIADOS LTDA: GRUPO 1: ITEM: 1; QUANT.: 59.408; VALOR UNITÁRIO: R\$ 161,3700; VALOR TOTAL: R\$ 9.586.668,96; ITEM: 2; QUANT.: 18.156; VALOR UNITÁRIO: R\$ 172,1300; VALOR TOTAL: R\$ 3.125.192,28; ITEM: 3; QUANT.: 15.864; VALOR UNITÁRIO: R\$ 172,1300; VALOR TOTAL: R\$ 2.730.670,32; ITEM: 4; QUANT.: 13.082; VALOR UNITÁRIO: R\$ 172,0800; VALOR TOTAL: R\$ 2.251.150,56; ITEM: 5; QUANT.: 19.582; VALOR UNITÁRIO: R\$ 53,7900; VALOR TOTAL: R\$ 1.053.315,78; ITEM: 6; QUANT.: 14.992; VALOR UNITÁRIO: R\$ 53,7900; VALOR TOTAL: R\$ 806.419,68; ITEM: 7; QUANT.: 7.852; VALOR UNITÁRIO: R\$ 57,3700; VALOR TOTAL: R\$ 450.469,24; ITEM: 8; QUANT.: 7.852; VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,9600; VALOR TOTAL: R\$ 478.657,92; ITEM: 9; QUANT.: 208; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.000,1000; VALOR TOTAL: R\$ 208.020,80; ITEM: 10; QUANT.: 96; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.833,9300; VALOR TOTAL: R\$ 176.057,28; ITEM: 11; QUANT.: 42; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.833,9300; VALOR TOTAL: R\$ 77.025,06; ITEM: 12; QUANT.: 28; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.235,1600; VALOR TOTAL: R\$ 62.584,48; ITEM: 13; QUANT.: 208; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.304,1000; VALOR TOTAL: R\$ 271.252,80; ITEM: 14; QUANT.: 82; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.109,0000; VALOR TOTAL: R\$ 172.938,00; ITEM: 15; QUANT.: 28; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.109,0000; VALOR TOTAL: R\$ 59.052,00; ITEM: 16; QUANT.: 28; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.235,1700; VALOR TOTAL: R\$ 62.584,76; ITEM: 17; QUANT.: 208; VALOR UNITÁRIO: R\$ 653,1000; VALOR TOTAL: R\$ 135.844,80; ITEM: 18; QUANT.: 82; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.054,5000; VALOR TOTAL: R\$ 86.469,00; ITEM: 19; QUANT.: 28; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.054,5000; VALOR TOTAL: R\$ 29.526,00; ITEM: 20; QUANT.: 28; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.117,5800; VALOR TOTAL: R\$ 31.292,24; ITEM: 21; QUANT.: 208; VALOR UNITÁRIO: R\$ 501,9000; VALOR TOTAL: R\$ 104.395,20; ITEM: 22; QUANT.: 82; VALOR UNITÁRIO: R\$ 651,7000; VALOR TOTAL: R\$ 53.439,40; ITEM: 23; QUANT.: 28; VALOR UNITÁRIO: R\$ 651,7000; VALOR TOTAL: R\$ 18.247,60; ITEM: 24; QUANT.: 28; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.117,5800; VALOR TOTAL: R\$ 31.292,24; ITEM: 25; QUANT.: 208; VALOR UNITÁRIO: R\$ 250,9500; VALOR TOTAL: R\$ 52.197,60; ITEM: 26; QUANT.: 82; VALOR UNITÁRIO: R\$ 325,8500; VALOR TOTAL: R\$ 26.719,70; ITEM: 27; QUANT.: 28; VALOR UNITÁRIO: R\$ 325,8500; VALOR TOTAL: R\$ 9.123,80; ITEM: 28; QUANT.: 28; VALOR UNITÁRIO: R\$ 651,7000; VALOR TOTAL: R\$ 18.247,60; ITEM: 29; QUANT.: 82; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.002,6100; VALOR TOTAL: R\$ 82.214,02; ITEM: 30; QUANT.: 42; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.833,9300; VALOR TOTAL: R\$ 77.025,06; ITEM: 31; QUANT.: 28; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.833,9300; VALOR TOTAL: R\$ 51.350,04; ITEM: 32; QUANT.: 28; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.235,1700; VALOR TOTAL: R\$ 62.584,76; ITEM: 33; QUANT.: 82; VALOR UNITÁRIO: R\$ 501,3400; VALOR TOTAL: R\$ 41.109,88; ITEM: 34; QUANT.: 42; VALOR UNITÁRIO: R\$ 651,7000; VALOR TOTAL: R\$ 27.371,40; ITEM: 35; QUANT.: 28; VALOR UNITÁRIO: R\$ 651,7000; VALOR TOTAL: R\$ 18.247,60; ITEM: 36; QUANT.: 28; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.120,3500; VALOR TOTAL: R\$ 31.369,80; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 22.560.127,66. Fortaleza/CE, 09 de fevereiro de 2024.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221000**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): GROUPMED SERVICOS DE SAUDE LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto futuras e eventuais aquisições de SERVIÇOS ESPECIALIZADOS (horas/ano, MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA)**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20221000– SESA. IV – ITEM(NS): GROUPMED SERVICOS DE SAUDE LTDA: GRUPO 01 ITEM 1: QUANT.: 36.852 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 170,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 6.264.840,00. ITEM 2: QUANT.: 13.754; VALOR UNITÁRIO: R\$ 175,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.406.950,00. ITEM 3 :QUANT.: 9.606; VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.921.200,00. ITEM 4 :QUANT.: 8.274 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 179,4600 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.484.852,04. V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 12.077.842,04 . Fortaleza/CE, 08 de fevereiro de 2024.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230105**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (COM EQUIPAMENTO EM COMODATO)**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20230105 – SESA. IV – ITEM(NS): RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP: ITEM 1: QUANT.: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.310,0000; VALOR TOTAL: R\$ 1.179.000,00 V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 1.179.000,00. Fortaleza/CE, 09 de fevereiro de 2024.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231358**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): N & F DISTRIBUIDORA LTDA, MARTA JUSSARA DE MOURA LTDA , ALVOAR LACTEOS NORDESTE S/A, BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI & F P FACANHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de NUTRIÇÃO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS)**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20231358 – SESA. IV – ITEM(NS): GRUPO 01 ITEM 1: QUANT.: 3.553; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,4000 ; VALOR TOTAL: R\$ 22.739,20 . ITEM 2: QUANT.: 19.220; VALOR UNITÁRIO: R\$5,9000 ; VALOR TOTAL: R\$ 113.398,00. ITEM 3 :QUANT.: 8.672 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,1400 ; VALOR TOTAL: R\$ 79.262,08 . ITEM 4 :QUANT.: 756 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,4300 ; VALOR TOTAL: R\$ 7.129,08. ITEM 5 :QUANT.: 89.327 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,8600 ; VALOR TOTAL: R\$ 434.129,22 . ITEM 6 :QUANT.: 3.820 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 26.740,00 . ITEM 7 :QUANT.: 3.684 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,7500 ; VALOR TOTAL: R\$ 39.603,00 . ITEM(NS) ITEM 8: QUANT.: 98.977; VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,1000 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.989.437,70 . ITEM 9: QUANT.: 32.992 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,1000 ; VALOR TOTAL: R\$ 663.139,20 . ITEM 10: QUANT.: 84.417 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,4000 ; VALOR TOTAL: R\$ 455.851,80 . ITEM 11: QUANT.: 28.138 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,1200 ; VALOR TOTAL: R\$ 172.204,56. ITEM 12: QUANT.: 205.759; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5000 ; VALOR TOTAL: R\$ 102.879,50 . ITEM 13: QUANT.: 68.586 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5189 ; VALOR TOTAL: R\$ 35.589,28 . V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 4.142.102,62. Fortaleza/CE, 08 de fevereiro de 2024.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231506**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): LABORATORIOS B BRAUN SA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20231506 – SESA. IV – ITEM(NS); LABORATORIOS B BRAUN SA: ITEM 1: QUANT.: 3.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,0000; VALOR TOTAL: R\$ 62.900,00; ITEM 2: QUANT.: 700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 22,0000; VALOR TOTAL: R\$ 15.400,00. V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 78.300,00. Fortaleza/CE, 08 de fevereiro de 2024.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023/1507**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20231507 – SESA. IV – ITEM(NS); CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME; ITEM: 1; QUANT.: 35; VALOR UNITÁRIO: R\$ 242,2900; VALOR TOTAL: R\$ 8.480,15; ITEM: 3; QUANT.: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,0000; VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 17.480,15; Fortaleza/CE, 08 de fevereiro de 2024.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023/1530**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20231530 – SESA. IV – ITEM(NS); BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 1; QUANT.: 90.650; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8100; VALOR TOTAL: R\$ 73.426,50; FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 2; QUANT.: 5.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,8600; VALOR TOTAL: R\$ 64.300,00; ITEM: 3; QUANT.: 9.272; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,7500; VALOR TOTAL: R\$ 118.218,00; ITEM: 4; QUANT.: 12.550; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,7000; VALOR TOTAL: R\$ 159.385,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 415.329,50; Fortaleza/CE, 08 de fevereiro de 2024.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231785**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA; ROBERTO CORETTI – ME; GOLD NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “NUTRIÇÃO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20231785 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA; ITEM: 1; QUANT.: 50.469.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0235; VALOR TOTAL: R\$ 1.186.021,50; ROBERTO CORETTI – ME; ITEM: 2; QUANT.: 16.823.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0270; VALOR TOTAL: R\$ 454.221,00; GOLD NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA; ITEM: 4; QUANT.: 226.550; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1606; VALOR TOTAL: R\$ 36.383,93; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 1.676.626,43. Fortaleza/CE, 08 de fevereiro de 2024.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231816**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20231816 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; ITEM: 3; QUANT.: 1.080; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4600; VALOR TOTAL: R\$ 496,80; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA : ITEM : 8; QUANT.: 5.040; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9.8800; VALOR TOTAL: R\$ 49.795,20; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 9; QUANT.: 1.080; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,5100; VALOR TOTAL: R\$ 1.630,80; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 51.922,80. Fortaleza/CE, 08 de fevereiro de 2024.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023/0653**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA; NOVA NUTRICAO E PRODUTOS EM SAUDE LTDA; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA; ROBERTO CORETTI – ME. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto futuras e eventuais aquisições de NUTRIÇÃO**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20230653 – SESA. IV – ITEM(NS); SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA; ITEM: 1; QUANT.: 3.273.684; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0280; VALOR TOTAL: R\$ 91.663,15; ITEM: 7; QUANT.: 10.724.184; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0279; VALOR TOTAL: R\$ 299.204,73; NOVA NUTRICAO E PRODUTOS EM SAUDE LTDA; ITEM: 2; QUANT.: 1.091.228; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0400; VALOR TOTAL: R\$ 43.649,12; ITEM: 4; QUANT.: 2.382.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0395; VALOR TOTAL: R\$ 94.089,00; ITEM: 8; QUANT.: 3.574.728; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0400; VALOR TOTAL: R\$ 142.989,12; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA; ITEM: 3; QUANT.: 7.146.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0430; VALOR TOTAL: R\$ 307.278,00; ROBERTO CORETTI – ME; ITEM: 6; QUANT.: 2.341.053; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0963; VALOR TOTAL: R\$ 225.443,40; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 1.204.316,52; Fortaleza/CE, 08 de fevereiro de 2024.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230660**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA; ROBERTO CORETTI – ME; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA; PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA; MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “NUTRIÇÃO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20230660 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA; ITEM: 1; QUANT.: 10.866.548; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0375; VALOR TOTAL: R\$ 407.495,55; ITEM: 3; QUANT.: 15.045.548; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0375; VALOR TOTAL: R\$ 564.208,05; ROBERTO CORETTI – ME; ITEM: 2; QUANT.: 3.622.182; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0350; VALOR TOTAL: R\$ 126.776,37; ITEM:



4; QUANT.: 5.015.182; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0350; VALOR TOTAL: R\$ 175.531,37; ITEM: 8; QUANT.: 2.760.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1200; VALOR TOTAL: R\$ 331.260,00; ITEM: 10; QUANT.: 1.737.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1900; VALOR TOTAL: R\$ 330.030,00; ITEM: 12; QUANT.: 3.570.485; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0180; VALOR TOTAL: R\$ 64.268,73; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA: ITEM: 5; QUANT.: 7.290.548; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0375; VALOR TOTAL: R\$ 273.395,55; ITEM: 7; QUANT.: 8.281.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1021; VALOR TOTAL: R\$ 845.541,15; PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA: ITEM: 11; QUANT.: 10.711.455; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0140; VALOR TOTAL: R\$ 149.960,37; MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 13; QUANT.: 10.641.257; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0400; VALOR TOTAL: R\$ 425.650,28; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 3.694.117,42. Fortaleza/CE, 08 de fevereiro de 2024.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE DOAÇÃO Nº29/2023

DOADOR: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE CAUCAIA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 17, inciso II, alínea “a”, da lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº35.718, 19 de outubro de 2023 e está vinculado ao processo administrativo SUITE nº NUP: 24001.033669/2023-31; OBJETO: **A doação dos bens, ESPECIFICAÇÃO:**Microcomputador DELL OPTIPLEX 3000(CORE i3-12100T, RAM 5GB, SSD256GB); QUANTIDADE: 01, TOMBAMENTO: CPU: 536716, TECLADO:536717, MONITOR: 536718; ESPECIFICAÇÃO: Nobreaks ATTIV 1.200VA – BI. Capacidade de potência de saída de 600W/1200VA, tensão nominal de saída 115V, frequência de saída 60Hz, forma de ondas senoidal, conexão, QUANTIDADE: 01, TOMBAMENTO: 536806; ESPECIFICAÇÃO: Projetor Multimídia EPSON 3400 Lumens PowerLite E20 Xga, QUANTIDADE: 01, TOMBAMENTO: 536957; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 09/01/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Zózimo Luís de Medeiros Silva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE DOAÇÃO Nº90/2023

DOADOR: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE ARATUBA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 17, inciso II, alínea “a”, da lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº35.718, 19 de outubro de 2023 e está vinculado ao processo administrativo SUITE nº NUP: 24001.033669/2023-31; OBJETO: **A doação dos bens, ESPECIFICAÇÃO:**Microcomputador DELL OPTIPLEX 3000 (CORE i3-12100T, RAM 5GB, SSD256GB), QUANTIDADE: 01, TOMBAMENTO: CPU: 536770 TECLADO: 536771 MONITOR: 536772; ESPECIFICAÇÃO: Nobreaks ATTIV 1.200VA – BI. Capacidade de potência de saída de 600W/1200VA, tensão nominal de saída 115V, frequência de saída 60Hz, forma de ondas senoidal, conexão, QUANTIDADE: 01, TOMBAMENTO: 536824; ESPECIFICAÇÃO: Projetor Multimídia EPSON 3400 Lumens PowerLite E20 Xga, QUANTIDADE: 01, TOMBAMENTO: 536975; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 21/12/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Joerly Rodrigues Victor.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº11/2024

##### RESULTADO PARCIAL

##### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº003/2023**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DESTA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº890700207028 SSP CE, inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº003/2023/SESA, faço saber que **HOMOLOGO o referido resultado**, onde restou evidenciado através das análises técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo SUITE – NUP 24001.037894/2023-46, a **HABILITAÇÃO** do(a) **INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO CULTURA E AÇÃO SOCIAL**, inscrito(a) no CNPJ nº05.481.950/0004-41, para fins de credenciamento, por atender às exigências editais. Fortaleza/CE, 14 de fevereiro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº002/2024

NUP: 24001.002778/2024-97

A DIRETORA DO CENTRO ODONTOLOGICO TIPO I – CEO CENTRO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Centro Odontológico Tipo I – CEO CENTRO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0030-49, com sede na Rua 24 de Maio, 288, Bairro Centro, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.235,60 (cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), junto a **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTA DO CEARÁ – COOPANEST**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.807.245/0001-41, referente à contratação dos serviços em procedimentos de profissionais de saúde na área Médico Anestesiologista, prestados neste Centro Odontológico Tipo I – CEO CENTRO no período de 29.11 à 15.12.2023. CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I, CEO-CENTRO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2024.

Maria Aragão Sales Cavalcante  
DIRETORA DO CEO CENTRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº10/2024

PROCESSO NUP 24001.000412/2024-83

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº. 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar -SESA, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0013-48, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c alínea “a” do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, bem como o art. 63, § 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de, reconhecer a dívida de R\$ 76.966,94 (Setenta e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos), junto à **COOPCLINIC – COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.878.434/0001-07 referente ao pagamento de obrigação com eficácia póscontratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1234/2023, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na área MÉDICOS GENERALISTAS durante o período 29/11/2023 à 20/12/2023, para atender as necessidades da SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Silvana Furtado Sátiro  
DIRETORA GERAL DO HMJMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº15/2024

PROCESSO NUP 24001.047664/2023-95

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº. 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - SESA, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0013-48, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 c/c §§ 1º e 2º do Art. 63, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986 e demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ 143.590,20 (Cento e quarenta e três mil, quinhentos e noventa reais e vinte centavos), junto a **COOPEGO – COOPERATIVADOS GINECOLOGISTAS E OBSTETRAS DO CEARÁ** inscrita no C.N.P.J.



Nº41.314.303/0001-66 referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 477/2023, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na área de MÉDICOS GINECOLOGISTAS E OBSTETRAS durante o período 04.11 à 20.11, para atender as necessidades da SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Silvana Furtado Sátiro  
DIRETORA GERAL DO HMJMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº17/2024**  
**PROCESSO NUP 24001.005779/2024-93**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº. 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - SESA, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0013-48, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. §§ 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ 162.209,15 (Cento e sessenta e dois reais e duzentos e nove reais e quinze centavos) junto à COOPERNORDESTE - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no C.N.P.J. Nº 19.521.941/0001-07, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1096/2018, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na área de enfermagem durante o período 01/01/2024 a 20/01/2024, para atender as necessidades da SESA. HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2024.

Silvana Furtado Sátiro  
DIRETORA GERAL DO HMJMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº61/2024**  
**PROCESSO Nº24001.033726/2023-81**

A ORDENADORA DE DESPESA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida de R\$ 164.054,33 (Cento e sessenta e quatro mil, cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos), junto a SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.924.588/0001-93, refere-se aos serviços de mão de obra terceirizada na categoria almoxarife, AOSD, auxiliar de serviços gerais, copeira, motorista, referente ao 11 de setembro de 2023 a 30 de setembro de 2023. Fortaleza-CE, 25 de janeiro de 2024

Ivelise Regina Canito Brasil  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº66/2024**  
**PROCESSO Nº24001.044124/2023-50**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$619.495,25 (Seiscentos e dezenove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos), junto a COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR LTDA - COAPH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.319/0001-88, refere-se a prestação de serviços especializados de técnico de enfermagem, no período de 21 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Fortaleza-CE, 01 de fevereiro de 2024

Ivelise Regina Canito Brasil  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 11326180/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 12.453,11 (doze mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e onze centavos), junto à requerente MARIA DE FÁTIMA FLORÊNCIO DA SILVA, que exerce o cargo/função de Auxiliar de Patologia Clínica (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 491909-1-3, lotado (a) no(a) Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira-HGCCO, referente à Gratificação de Especialização no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 25/11/2021 à 31/12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 03845760/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 32.890,60 (trinta e dois mil e oitocentos e noventa reais e sessenta centavos), junto ao (a) requerente MARTA MARIA SOARES RODRIGUES, que exerce o cargo/função de Auxiliar de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 49229518, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Especialização no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 29/04/2021 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 09099776/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 23.561,56 (vinte e três mil e quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos), junto ao (a) requerente MARA RUBIA FERNANDES DE FIGUEIREDO, que exerce o cargo/função de Médico (a) Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde/SES, matrícula nº. 49335016, lotado (a) no(a) Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à majoração da Gratificação de Especialização no percentual de 40% (quarenta por cento) para 45% (por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 15/09/2021 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 09209172/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 10.695,24 (dez mil e seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos), junto ao (a) requerente **WALYSON SILVA SURIMÃ**, que exerce o cargo/função de Médico (a) (Grupo Funcional Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula nº. 493481-1-8, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à majoração da Gratificação de Especialização no percentual de 40% (quarenta por cento) para 45% (quarenta e cinco por cento) em 2021, e de 45% (quarenta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento) a partir de 2022, sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 14/09/2021 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 02543699/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 37.904,45 (trinta e sete mil e novecentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos), junto ao (a) requerente **ANTONIO WAGNER DO CARMO NASCIMENTO**, que exerce o cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem (Grupo Funcional de Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 49376219, lotado (a) no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCCO, referente à concessão da Gratificação de Especialização no percentual 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 14/03/2022 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 10893059/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 25.370,70 (vinte e cinco mil e trezentos e setenta reais e setenta centavos), junto ao (a) requerente **MARIA NEIVA ALVES DE OLIVEIRA**, que exerce o cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem (Grupo Funcional de Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 49295510, lotado (a) no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCCO, referente à concessão da Gratificação de Especialização no percentual 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 14/11/2022 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 10238247/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 14.505,30 (quatorze mil e quinhentos e cinco reais e trinta centavos), junto à requerente **JANAINA MORENO NOGUEIRA MARSYLLE**, que exerce o cargo/função de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula nº. 4953691-7, lotado (a) no(a) Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira - HGCCO, referente à majoração da Gratificação de Especialização/Mestrado no percentual de 50% (cinquenta por cento) para 90% (noventa por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 27/10/2022 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 07903952/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 30.663,21 (trinta mil e seiscentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos), junto ao (a) requerente **RUTE DE SOUSA ALVES**, que exerce o cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem (Grupo Funcional de Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 49230214, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG referente à concessão da Gratificação de Especialização no percentual 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 10/08/2022 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 09457887/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 21.945,59 (vinte e um mil e novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), junto ao (a) requerente **TEREZA CRISTINA CANDIDO DE OLIVEIRA**, que exerce o cargo/função de Auxiliar de Enfermagem (Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 49232314, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Especialização no percentual 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 27/09/2022 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 07462948/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 24.663,78 (vinte e quatro mil e seiscentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos), junto ao (a) requerente **LUCIANA BRAZ DO NASCIMENTO SOUSA**, que exerce o cargo/função de Auxiliar de Enfermagem (Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 49222017, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Especialização no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 26/07/2022 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 02825570/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 37.969,55 (trinta e sete mil e novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), junto ao (a) requerente **LICE ANE FORTES DOS SANTOS**, que exerce o cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem (Grupo Funcional de Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 49265417, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Especialização no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 17/03/2022 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 03116891/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 29.349,58 (vinte e nove mil e trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), junto ao (a) requerente **MARIA HELENA DE SOUSA**, que exerce o cargo/função de Auxiliar de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 492264-1-1, lotado (a) no(a) Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, referente à Gratificação de Especialização no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 30/03/2022 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 01197258/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 39.476,21 (trinta e nove mil e quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos), junto à requerente **REGILANE SAMPAIO PINTO**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 492957-1-5 lotado (a) no(a) Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira-HGCCO, referente à Gratificação de Especialização no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 08/02/2022 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 04211308/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 26.201,54 (vinte e seis mil e duzentos e um reais e cinquenta e quatro centavos), junto ao (a) requerente **CHRISTIANE SANTOS COELHO**, que exerce o cargo/função de Enfermeiro (Grupo Funcional de Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula nº. 49542410, lotado (a) no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCCO, referente à concessão da Gratificação de Especialização no percentual 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 29/04/2022 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 06418732/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 29.885,09 (vinte e nove mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e nove centavos), junto ao (a) requerente **ANTONIA MAURILIA DA SILVA CAVALCANTE**, que exerce o cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem (Grupo Funcional de Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 49229119, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Especialização no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 29/06/2022 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 08739250/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 21.312,25 (vinte e um mil e trezentos e doze reais

e vinte e cinco centavos), junto ao (a) requerente **MARIA ISABEL BARBOSA FLORENCIO**, que exerce o cargo/função de Enfermeiro (a) (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula nº. 49576714, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Especialização no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 31/08/2022 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 02855488/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 8.427,44 (oitro mil e quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos), junto à requerente **MARIA DE FÁTIMA CLARES ALVES**, que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Administrativo e Operacional /ADO), matrícula nº. 003046-1-1, lotado (a) no(a) Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Icó – COADS/ICO, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 22/03/2022 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 03420892/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 29.105,32 (vinte e nove mil e cento e cinco reais e trinta e dois centavos), junto ao (a) requerente **ELISANGELA PEREIRA LUZ MONTEIRO**, que exerce o cargo/função de Auxiliar de Enfermagem (Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 4921491X, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Especialização no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 07/04/2022 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 07724993/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 23.124,56 (vinte três mil e cento e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos), junto ao (a) requerente **MARIA DOS SANTOS DE SOUSA**, que exerce o cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem (Grupo Funcional de Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 49223811, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Especialização no percentual 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 04/08/2022 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 01195689/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 30.906,08 (trinta mil e novecentos e seis reais e oito centavos), junto ao (a) requerente **RITA DE CASSIA RUFINO DE SOUSA MIRANDA**, que exerce o cargo/função de Auxiliar de Enfermagem (Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 49230915, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à Gratificação de Especialização no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 08/02/2022 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 12090549/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 13.573,07 (treze mil e quinhentos e setenta e três reais e sete centavos), junto ao (a) requerente **FRANCISCO KEDSON VITOR DE SOUSA**, que exerce o cargo/função de Fisioterapeuta (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula nº. 49625219, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à majoração da Gratificação de Especialização no percentual 50% (cinquenta por cento) para 90% (noventa por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 29/12/2022 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 09587462/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 16.923,78 (dezesseis mil e novecentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos), junto à requerente **SAMIA DA COSTA DOS SANTOS**, que exerce o cargo/função de Auxiliar de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 491698-1-7, lotado (a) no (a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à da Gratificação de Especialização no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente aos períodos de 05/10/2022 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO N°01833960/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 11.562,50 (onze mil e quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), junto à requerente **MARIA LIDUINA PACHECO DE CASTRO**, que exerce o cargo/função de Auxiliar de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 495097-1-5, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à majoração de Gratificação Especial de Desempenho de 50% (cinquenta por cento) para 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 22/02/2022 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO N°04989180/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 11.176,37 (onze mil e cento e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), junto à requerente **ALVANICE DA SILVA CAVALCANTE**, que exerce o cargo/função de Auxiliar de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 101818-1-x, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão de Gratificação Especial de Desempenho de 50% (cinquenta por cento) para 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 11/05/2022 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO N°08959447/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 21.445,11 (vinte e um mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e onze centavos), junto à requerente **ANA MARCIA RODRIGUES DA SILVA**, que exerce o cargo/função de Auxiliar de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 491575-1-7, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão de Gratificação de Especialização de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 14/09/2022 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO N°02071525/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 6.638,85 (seis mil e seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos), junto ao requerente **ADRIANO ANACLETO XIMENES CARVALHO**, que exerce o cargo/função de Auxiliar de Patologia Clínica (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 491317-1-2, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à majoração de Gratificação Especial de Desempenho no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 24/02/2022 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO N°10724893/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 20.450,30 (vinte mil e quatrocentos e cinquenta reais e trinta centavos), junto ao requerente **JOEL RODRIGUES DA SILVA**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 492731-1-8, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação de Especialização no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 10/11/2022 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 04963474/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 19.645,44 (dezenove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), junto ao (a) requerente **JANAILCE MUNIS NOGUEIRA**, que exerce o cargo/função de Auxiliar de Enfermagem (a) (Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 495066-1-9, lotado (a) no (a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação de Especialização no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 18/05/2022 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 06344623/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 44.409,33 (quarenta e quatro mil, quatrocentos



e nove reais e trinta e três centavos), junto ao (a) requerente **ELISEU BECCO NETO**, que exerce o cargo/função de Médico (a) (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula nº. 404222-1-8, lotado (a) no (a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à majoração da Gratificação de Especialização, no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) para 60% (sessenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente aos períodos de 24/06/2022 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 10574590/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 20.142,45 (vinte mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), junto à requerente **ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO BANDEIRA**, que exerce o cargo/função de Auxiliar de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 491698-1-7, lotado (a) no (a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à da Gratificação de Especialização no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente aos períodos de 08/11/2022 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 01910540/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 6.571,32 (seis mil e quinhentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos), junto ao (a) requerente **RANIERI DOS SANTOS ROLIM**, que exerce o cargo/função de Médico (a) (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula nº. 301224-1-0, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à majoração da Gratificação de Especialização no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 23/02/2022 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 24001.052197/2023-15**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 37 c/c § 1º e 2º do Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, assim como a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a obrigação de **pagamento da dívida** no valor de R\$ 623.542,51 (seiscientos e vinte e três mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos), junto ao **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH** inscrito no CNPJ sob o número 05.268.526/0001-70, referente ao pagamento do PISO DE ENFERMAGEM, conforme a Lei Federal nº 14.434/2022 e demais diretrizes, conforme o 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2020 - Hospital Regional do Sertão Central, no período de dezembro/2023. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP: 24001.044960/2023-34**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art. 22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), junto ao (a) requerente **ROSIMIRA CLÁUDIA SAMPAIO PEIXOTO**, matrícula nº. 30159365, referente à Gratificação de Desempenho Institucional - GDI, pertinente às suas atividades desenvolvidas na 20ª microrregião do Crato/CE, no período de 01 de Março de 2020 a 31 de Julho de 2020. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO NUP: 24001.028275/2023-61**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art. 22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 2.671,32 (Dois Mil e seiscentos e Setenta e Um Reais e Trinta e Dois Centavos), referente à concessão da Gratificação de Incentivo as Atividades Especiais - GIATE, relativo ao período de 14/09/2023 à 10/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 24001.052166/2023-64**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 37 c/c § 1º e 2º do Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, assim como a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a obrigação de **pagamento da dívida** no valor de R\$ 756.366,66 (setecentos e cinquenta e seis mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), junto ao **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH** inscrito no CNPJ sob o número 05.268.526/0001-70, referente ao pagamento do PISO DE ENFERMAGEM, conforme a Lei Federal nº 14.434/2022 e demais diretrizes, conforme o 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2020 - Hospital Regional do Cariri, no período de dezembro/2023. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO NUP: 24001.043486/2023-23**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 1.271,03 (Hum mil, duzentos e setenta e um reais e três centavos), aos **SERVIDORES relacionados no anexo único deste Termo de Reconhecimento de Dívida**, referente ao serviço extraordinário prestado no mês de Dezembro de 2023, atribuindo-lhes uma gratificação de 50 % (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº. 9.826 de 14 de junho de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº. 12.913, de 17 de junho de 1999, as despesas correrão por conta de recursos de Tesouro do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
 SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 01139063/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 10.098,23 (dez mil e noventa e oito reais e vinte e três centavos), junto à requerente **ANA NERY MELO CAVALCANTE**, que exerce o cargo/função de Médico (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde /SES), matrícula nº. 493661-1-6 lotado (a) no(a) Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira-HGCCO, referente à majoração Gratificação de Especialização/Doutorado no percentual de 50% (cinquenta por cento) para 60%(sessenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 26/01/2023 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
 SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO NUP: 24001.043487/2023-78**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 1.271,03 (Hum mil, duzentos e setenta e um reais e três centavos), aos **SERVIDORES relacionados no anexo único deste Termo de Reconhecimento de Dívida**, referente ao serviço extraordinário prestado no mês de novembro de 2023, atribuindo-lhes uma gratificação de 50 % (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº. 9.826 de 14 de junho de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº. 12.913, de 17 de junho de 1999, as despesas correrão por conta de recursos de Tesouro do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
 SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO N°00388592/2024**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer Dívida de Exercício Anterior, por indenização, no valor de R\$ 412.338,19 (quatrocentos e doze mil, trezentos e trinta e oito reais e dezenove centavos), junto à **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR LTDA - COAPH**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.319/0001-88 cujo objeto é serviço especializado de Técnicos de Enfermagem, referente ao período de 21/12 a 31/12/2023 HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Dr. Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos  
 DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO N°00388622/2024**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer Dívida, por Indenização, no valor de R\$ 754.724,16 (setecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos), junto à **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR LTDA - COAPH**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.319/0001-88, cujo objeto é serviço especializado de Técnico de Enfermagem, referente ao período de 01 a 20/01/2024 HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Dr. Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos  
 DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO NUP N°24001.003204/2024-36**

A DIRETORA DO CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 37 da Lei nº. 4.320/1964, a fim de atender às necessidades do CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES , inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0017-71, com sede na Avenida Antônio Justa nº 3113, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de com o art. 63, §1º e §2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida para o pagamento no valor de R\$ 2.357,16(Dois Mil Trezentos e Cincoenta e Sete Reais e Dezesseis Centavos) junto a **COOCIRURGE – COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES GERAIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.985.391/0001- 76, do Contrato nº 478/2023, de 21/11/2023 a 20/12/2023, referente a prestação de serviços especializado na área de MÉDICO CIRURGIÓES, para atender as necessidades do Centro de Saúde Escola Meireles.

Helena Marcia Guerra dos Santos  
 DIRETORA GERAL – CSM

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

O CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 e art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, c/c a alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida de R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais), junto a empresa **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTD A EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.376.638/0001-21, serviço de manutenção preventiva corretiva de todos os equipamentos odontológicos no mês de DEZEMBRO de 2023, (pagamento DEA/indenização), com base na convenção coletiva de trabalho vinculada ao contrato 834/2021, para atender as necessidades da SESA nas categorias elencadas na convenção. CENTRO ODONTOLOGICO TIPO II CEO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza-CE, 09 de fevereiro de 2024.

Antonio Mario Mamede Filho  
DIRETOR DO CEO - JOAQUIM TÁVORA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº02/2024  
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº375/2023**

NUP Nº24001.029549/2023-39

Considerando solicitação apresentada nos autos, às folhas nº 348 do Processo NUP nº 24001.029549/2023-39, para inclusão de dotação orçamentária a ser utilizada na Dispensa de Licitação nº 375/2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de dezembro de 2023, tendo como objeto a aquisição emergencial do medicamento DARATUMUMABE SC 1.800 MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA 15ML, UNIDADE 1.0, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de Referência, objetivando atender 06 (seis) pacientes, oriundos de ações judiciais, que culminaram em decisões desfavoráveis ao Estado, sendo determinado o fornecimento do mencionado fármaco, a ser fornecidos pela empresa **JANSSEN - CILAG FARMACEUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.780.468/0002-68, com a inclusão da Dotação Orçamentária a ser considerada para o exercício de 2024: 24200744.10.302.171.20586.03. 339032.1.500.9100000.0.3.01 – reduzida 19813. Assim, somos pela rerratificação da Dispensa de Licitação supracitada, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais informações. Fortaleza/CE, 08 de fevereiro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº06/2024  
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº344/2023**

NUP Nº24001.021200/2023-59

Considerando solicitação apresentada nos autos, às folhas nº 476 do Processo NUP nº 24001.021200/2023-59, para inclusão de dotação orçamentária a ser utilizada na Dispensa de Licitação nº 344/2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 07 de novembro de 2023, tendo como objeto a aquisição do medicamento ALFAOLIPUDASE, 20MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO/ AMPOLA, com a finalidade de atender 01 (um) paciente portador de DEFICIÊNCIA DE ESFINGOMIELINASE ÁCIDA (CID10 E75.2), oriunda de ação judicial, que culminou em decisão desfavorável ao Estado com a inclusão da Dotação Orçamentária a ser considerada para o exercício de 2024: 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 – reduzida 19813. Assim, somos pela rerratificação da Dispensa de Licitação supracitada, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais informações. Fortaleza/CE, 14 de fevereiro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA****1º ADITIVO AO EDITAL Nº08/2023**

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 35.544, de 22 de junho de 2023, CONSIDERANDO o processo administrativo NUP 24022.002670/2023-75 e CONSIDERANDO a necessidade de alteração no calendário de atividades informado no Edital Regulador, **TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, o 1º ADITIVO AO EDITAL Nº08/2023**, conforme segue: 01) Altera-se o ANEXO I – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES:

ATIVIDADES	DATAS
Etapas Únicas – PERÍODO DE PREENCHIMENTO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR	De 01 de fevereiro até às 12:00 do dia 21 de fevereiro de 2024. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2023.
Etapas Únicas – RESULTADO PRELIMINAR	Dia 01 de março de 2024. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2023.
Etapas Únicas – PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA ÚNICA	De 04 de março até às 12:00 do dia 05 de março de 2024. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2023.
Etapas Únicas – RESULTADO FINAL E LISTA DE CONVOCADOS	Dia 08 de março de 2024. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2023.
MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS	De 20 de março até 21 de março de 2024. Exclusivamente, por meio do envio de e-mail, conforme subitem 12.3.
DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICÁVEIS	Dia 22 de março de 2024. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2023.
MATRÍCULA DOS CLASSIFICÁVEIS	De 26 de março de 2024. Exclusivamente, por meio do envio de e-mail, conforme subitem 12.3.
INSCRIÇÕES (2º MOMENTO)	VAGAS REMANESCENTES - PERFIL II e III De 02 de abril até às 12:00 do dia 15 de abril de 2024. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2023.
RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES (2º MOMENTO)	Dia 15 de abril de 2024. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2023.
PERÍODO DE RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO (2º MOMENTO)	De 16 de abril até às 12:00 do dia 17 de abril de 2024. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2023.
RESULTADO DEFINITIVO DAS INSCRIÇÕES (2º MOMENTO)	Dia 18 de abril de 2024. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2023.
Etapas Únicas – PERÍODO DE PREENCHIMENTO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR (2º MOMENTO)	De 19 de abril até às 12:00 do dia 26 de abril de 2024. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2023.
Etapas Únicas – RESULTADO PRELIMINAR (2º MOMENTO)	Dia 02 de maio de 2024. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2023.
Etapas Únicas – PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA ÚNICA (2º MOMENTO)	De 03 de maio até às 12:00 do dia 06 de maio de 2024. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2023.
Etapas Únicas – RESULTADO FINAL E LISTA DE CONVOCADOS (2º MOMENTO)	Dia 08 de maio de 2024. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2023.

02) Revogam-se todas as disposições contrárias. 03) Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital Regulador de nº 08/2023. Fortaleza/CE, 15 de fevereiro de 2024.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA Nº1344/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de junho de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



## Anexo Único Portaria nº 1344/2023 - GS, 07 de Junho de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Roger Water Dantas Ferreira	Policial Militar	308.719-8-7	01 revólver cal.38; 07 munições cal.38	428,00	61,14
Sergio Roberto Liria de Araújo	Policial Militar	309.016-6-5			61,14
Allan Cássio Rezende	Policial Militar	303.357-1-6			61,14
Juarez Moreira de Silva Júnior	Policial Militar	308.834-2-X			61,14
Felipe Simões de Oliveira	Policial Militar	308.675-1-3			61,14
Alan Barboza de Souza	Policial Militar	308.642-5-5			61,14
Francisco Kleyton Ralph Silva	Policial Militar	307.939-1-9			61,14
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 428,00</b>

PM's = 07

Valor Geral = R\$ 428,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°1382/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de junho de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 1382/2023 - GS, 27 de Junho de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Jairo de Sousa Filho	Policial Civil	300.029-5-4	01 pistola cal.45; 37 munições cal.45; 02 munições cal.38; 01 munição cal.380	1108,00	158,29
Osnailton Gomes Goes	Policial Civil	301.238-9-1			158,29
Glicélia Félix de Almeida	Policial Civil	300.029-3-8			158,29
Antônio Geovanne Rodrigues Carvalho	Policial Civil	301.240-0-6			158,29
Maria Karoline Balbino Cordeiro	Policial Civil	301.185-3-7			158,29
Glaciyanne da Silva Pinho	Policial Civil	404.549-1-8			158,29
Anderson Rabelo de Oliveira	Policial Civil	300.004-7-1			158,29
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.108,00</b>

PC's = 07

Valor Geral = R\$ 1.108,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°2223/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de agosto de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 2223/2023 - GS, 23 de Agosto de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Antônio Lucas Rodrigues Araújo	Policial Militar	309.083-3-3	01 pistola cal.09; 10 munições cal.09	880,00	293,33
Rafael Ferreira de Sousa	Policial Militar	309.108-2-6			293,33
Paulo Rebeca Santos da Silva	Policial Militar	300.041-6-7			293,33
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 879,99</b>

PM's = 03

Valor Geral = 879,99

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

Munições = 10

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°3068/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



**Anexo Único Portaria nº 3068/2023 - GS, 13 de novembro de 2023**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Thiago Silva dos Santos	Policial Militar	308.356-1-1	01 Pistola Cal. 9Mm 01 Carregador 01 Pistola Cal. 38 15 Munições Cal. 9Mm 31 Munições Cal. 380	1559	259,83
João Paulo Abreu Martins	Policial Militar	308.822-5-3			259,83
Tibério Lessa de Sousa	Policial Militar	309.030-3-X			259,83
Hely Antunes Oliveira Silva	Policial Militar	309.166-2-X			259,83
Wigberto Thomaz de Miranda Soares	Policial Militar	304.503-1-0			259,83
Edvando Bezerra da Silva	Policial Militar	113.144-1-4			259,83
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.559,00</b>

PM's = 06  
 Valor Geral = 1.559,00  
 Armamento Apreendido:  
 Munições = 46  
 Pistolas = 02  
 Carregador = 01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°0372/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.002316/2024-51, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 0372/2024 - GS, 05 de Fevereiro de 2024**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
BRUNA TELES DA SILVA	Polícia Militar	300.269-4-2	1 Espingarda Cal 32	400,00	133,33
JOSE LUCIANO MONTEIRO DOS SANTOS	Polícia Militar	300.774-1-5			133,33
JOEL FELIPE DO NASCIMENTO	Polícia Militar	302.905-1-8			133,33
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 400,00</b>

PM's = 3

Valor Geral = 400,00

Armamento Apreendido:  
 Espingarda = 1

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°0376/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.002315/2024-14, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 0376/2024 - GS, 05 de Fevereiro de 2024**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
BRUNA TELES DA SILVA	Polícia Militar	300.269-4-2	1 Espingarda Cal 32	400,00	133,33
JOSE LUCIANO MONTEIRO DOS SANTOS	Polícia Militar	300.774-1-5			133,33
JOEL FELIPE DO NASCIMENTO	Polícia Militar	302.905-1-8			133,33
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 400,00</b>

PM's = 3

Valor Geral = 400,00

Armamento Apreendido:  
 Espingarda = 1

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº0384/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUITE de NUP 10061.052965/2023-11, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de fevereiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 0384/2024 - GS, 01 de Fevereiro de 2024**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José Cristiano Sousa Silva	Policial Militar	302.806-1-X	01 Pistola cal.40	800,00	100,00
José Cleiton de Andrade Mota	Policial Militar	304.387-1-X			100,00
José Elano Sousa Silva	Policial Militar	308.828-5-7			100,00
Victor Patrício Sales	Policial Militar	308.737-5-0			100,00
Heron Carneiro Gomes	Policial Militar	135.340-1-2			100,00
Francisco Almir Araújo	Policial Militar	304.484-1-3			100,00
Tony Benson Viana Xavier	Policial Militar	306.650-1-5			100,00
Raimundo Ávila de Sousa	Policial Militar	306.542-1-8			100,00
José Cristiano Sousa Silva	Policial Militar	302.806-1-X			36,00
Francisco Almir Araújo	Policial Militar	304.484-1-3			36,00
José Elano Sousa Silva	Policial Militar	308.828-5-7	01 revólver cal.38; 08 munições cal.38	432,00	36,00
Victor Patrício Sales	Policial Militar	308.737-5-0			36,00
José Erikson Monte Saraiva	Policial Militar	843.960-6-0			36,00
Alan Barbosa Sales	Policial Militar	587.527-1-1			36,00
Tony Benson Viana Xavier	Policial Militar	306.650-1-5			36,00
Carlos André de Sousa	Policial Militar	127.303-1-4			36,00
José Cleiton de Andrade Mota	Policial Militar	304.387-1-X			36,00
José Zidomar Moura de Freitas	Policial Militar	305.658-1-9			36,00
José Solivano Almeida Gomes Júnior	Policial Militar	587.402-1-7			36,00
Luis Gomes da Silva Filho	Policial Militar	308.277-1-6			36,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.232,00</b>

PM's = 20

Valor Geral = 1.232,00

Armamento Apreendido:

Pistola= 01

Revólver = 01

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº0436/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUITE de NUP 10061.038632/2023-80, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de fevereiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 0436/2024 - GS, 06 de Fevereiro de 2024**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Rondinelly França Leitão	Policial Militar	134.343-1-X	01 pistola cal.45; 34 munições cal.45; 02 carregadores	1.272,00	318,00
Antônio Erivan Jacinto da Silva	Policial Militar	304.102-1-1			318,00
José Wílker da Rocha Oliveira	Policial Militar	304.852-1-1			318,00
Tiago Mendes Gadilha	Policial Militar	306.645-1-5			318,00
Rafael Silva dos Santos	Policial Militar	303.860-1-9			106,00
Celso Adniano de Sousa Rodrigues	Policial Militar	308.806-1-7			106,00
Zénobio Felizardo Chaves Barros Filho	Policial Militar	308.872-7-1			106,00
Ronieryson Barbosa do Nascimento	Policial Militar	308.859-9-6			106,00
Antônio Carlos Galdino da Silva	Policial Militar	304.335-1-3			102,00
Israel dos Santos de Brito	Policial Militar	308.735-5-6			102,00
Gustavo Lima Lopes	Policial Militar	308.884-7-2	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	408,00	102,00
Francisco Daniel Lima Dias	Policial Militar	308.872-2-0			102,00
Wesley Barros Fanias	Policial Militar	301.503-1-7			105,00
Marcos Vinícius Oliveira Souza	Policial Militar	308.734-6-7			105,00
Francisco Raimundo Moraes da Silva Júnior	Policial Militar	308.677-8-5			105,00
Jamerson Bezerra Calixto	Policial Militar	306.234-1-X			105,00
Antônio Carlos Galdino da Silva	Policial Militar	304.335-1-3			104,00
Ednaldo Ximenes de Oliveira	Policial Militar	305.983-1-8			104,00
Gustavo Lima Lopes	Policial Militar	308.884-7-2			104,00
Francisco Daniel Lima Dias	Policial Militar	308.872-2-0			104,00
Edney Dias Gomes	Policial Militar	118.864-1-8	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	424,00	106,00
Francisco Nilo Castelo Neto	Policial Militar	136.367-1-0			106,00
Guilherme dos Santos Melo	Policial Militar	135.869-1-8			106,00
Marcos Felipe de Oliveira Gomes	Policial Militar	304.044-1-6			106,00
Jardel Moreira Rodrigues	Policial Militar	301.425-1-9			123,00
Antônio Vector Martins de Almeida	Policial Militar	305.785-1-1			123,00
Francisco Sival de Mesquita Júnior	Policial Militar	308.864-7-X			123,00
Benjamin Leal Marques	Policial Militar	308.933-6-0			123,00
Edney Dias Gomes	Policial Militar	118.864-1-8			123,00
Francisco Nilo Castelo Neto	Policial Militar	136.367-1-0			123,00
Guilherme dos Santos Melo	Policial Militar	135.869-1-8	01 pistola cal.40; 23 munições cal.40	984,00	123,00
Tiago Matos de Lima	Policial Militar	307.622-1-5			123,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Bruno de Lima Araújo	Policial Militar	303.901-1-3			100,00
Antônio Victor Martins de Almeida	Policial Militar	305.785-1-1		400,00	100,00
Zenobio Felizardo Chaves Barros Filho	Policial Militar	308.872-7-1			100,00
Jenilson Viana da Costa	Policial Militar	308.230-1-X			100,00
Alexsandro de Lima Cavalcante	Policial Militar	301.965-1-1		115,00	
José Anderson de Almeida Medeiros	Policial Militar	303.582-1-X		460,00	115,00
Marcos Aurelio Freitas da Silva	Policial Militar	308.732-5-4			115,00
Francisco Raimundo Moraes da Silva Júnior	Policial Militar	308.677-8-5			115,00
Thiago Matos de Freitas	Policial Militar	135.116-1-6		103,00	
Rafael Rodrigues Maia	Policial Militar	305.546-1-2		412,00	103,00
José Ivalnilson da Silva	Policial Militar	587.812-1-5			103,00
Benjamin Leal Marques	Policial Militar	308.933-6-0			103,00
Antônio Jordâo Oliveira Sampaio	Policial Militar	305.869-1-3		104,00	
Diego de Sousa Carvalho	Policial Militar	307.633-1-9		416,00	104,00
Jenilson Viana da Costa	Policial Militar	308.230-1-X			104,00
Davi da Silva Barbosa	Policial Militar	308.936-8-9			104,00
Antônio Carlos Galdino da Silva	Policial Militar	304.335-1-3		105,00	
Anderson Teodosio Holanda	Policial Militar	307.045-1-7		420,00	105,00
Francisco Raimundo Moraes da Silva Júnior	Policial Militar	308.677-8-5			105,00
Benjamin Leal Marques	Policial Militar	308.933-6-0			105,00
Carlos Henrique Pinho dos Santos	Policial Militar	301.873-1-8		245,00	
Davi Gomes do Vale	Policial Militar	588.016-1-5		980,00	245,00
Cílffamei Roque do Nascimento Júnior	Policial Militar	305.924-1-7			245,00
Tiago Soares da Silva	Policial Militar	308.737-1-8			245,00
Carlos Henrique Pinho dos Santos	Policial Militar	301.873-1-8		353,00	
Claudio Diego de Lima Leite	Policial Militar	307.729-1-1		1.412,00	353,00
Tafarel Abreu de Maranguape	Policial Militar	308.876-2-X			353,00
Antônio Jordâo Oliveira Sampaio	Policial Militar	305.869-1-3			353,00
Carlos Henrique Pinho dos Santos	Policial Militar	301.873-1-8		47,11	
Davi Gomes do Vale	Policial Militar	588.016-1-5			47,11
Thiago Soares da Silva	Policial Militar	308.737-1-8			47,11
Tafarel Abreu de Maranguape	Policial Militar	308.876-2-X			47,11
Jardel Moreira Rodrigues	Policial Militar	301.425-1-9		424,00	47,11
Fábio Lima da Silva	Policial Militar	301.420-1-2			47,11
Elias Pereira de Sousa Filho	Policial Militar	305.994-1-1			47,11
Francisco Sinval de Mesquita Júnior	Policial Militar	308.864-7-X			47,11
Vinicius Araújo Braga	Policial Militar	306.667-1-2			47,11
Marcos Felipe de oliveira Gomes	Policial Militar	304.044-1-6		832,00	104,00
Elias Pereira de Sousa Filho	Policial Militar	305.994-1-1			104,00
Vinicius Araújo Braga	Policial Militar	306.667-1-2			104,00
Thiberio Rocha Gonçalves	Policial Militar	308.357-1-9			104,00
Jardel Moreira Rodrigues	Policial Militar	301.425-1-9			104,00
Jotanoel Tome Canabarro de Souza	Policial Militar	587.949-1-0			104,00
Arthur Araújo dos Santos	Policial Militar	587.684-1-3			104,00
Francisco Sinval de Mesquita Júnior	Policial Militar	308.864-7-X			104,00
Carlos Henrique Pinho dos Santos	Policial Militar	301.873-1-8		424,00	106,00
José Matheus dos Santos	Policial Militar	308.830-9-8			106,00
Thiago Soares da Silva	Policial Militar	308.737-1-8			106,00
Antônio Jordâo Oliveira Sampaio	Policial Militar	305.869-1-3			106,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 10.528,00</b>

PM's = 82

Valor Geral = 10.528,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 13

Pistolas = 05

Acessórios = 04



**PORATARIA Nº0444/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.016284/2023-90, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.<sup>º</sup> do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.<sup>º</sup> do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de fevereiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 0444/2024 - GS, 07 de Fevereiro de 2024**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Bonieck Sales de Carvalho Araújo	Policial Militar	843.962-6-5			150,66
Débora Soares de Almeida	Policial Militar	300.092-5-8			150,66
José Airton Soares de Castro Filho	Policial Militar	309.015-1-7			150,66
Emerson Araújo Almeida	Policial Militar	308.870-4-2			150,66
Thales de Nojosa Freitas	Policial Militar	309.073-0-2			150,66
William Gerson Sousa da Silva	Policial Militar	308.732-2-X			150,66
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 903,96</b>

PM's = 06

Valor Geral = 903,96

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

Munições = 13

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº0449/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.010182/2023-61, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.<sup>º</sup> do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.<sup>º</sup> do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de fevereiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 0449/2024 - GS, 07 de Fevereiro de 2024**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Eder Charles Borges	Policial Militar	302.927-1-5			142,66
Herbert de Castro Araújo	Policial Militar	303.650-1-1			142,66
Paulo Alfredo do Nascimento Lima	Policial Militar	306.498-1-8			142,66
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 427,98</b>

PM's = 03

Valor Geral = 427,98

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 07



\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº0452/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.028110/2023-70, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.<sup>º</sup> do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.<sup>º</sup> do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de fevereiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 0452/2024 - GS, 08 de Fevereiro de 2024**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Túlio Pereira Queiroz	Policial Militar	300.134-4-1			R\$ 141,33
Jorge Lucas Cavalcante Guimarães	Policial Militar	300.244-5-1			R\$ 141,33
Yuri Rodrigues Monteiro	Policial Militar	300.086-6-9			R\$ 141,33
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 424,00</b>

PM's = 03

Valor Geral = 424,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 06

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°0454/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.031276/2023-73, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de fevereiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria n° 0454/2024 - GS, 08 de Fevereiro de 2024**

<b>POLICIAIS</b>	<b>CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>MATERIAL APREENDIDO</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>	<b>VALOR INDIVIDUAL</b>
Antônio Felipe Canuto de Sousa	Policial Militar	308.906-7-1			R\$ 233,33
Bruno Teixeira Rocha	Policial Militar	300.043-5-3			R\$ 233,33
Marcones Rodrigues Sinfrônio	Policial Militar	309.021-1-4			R\$ 233,33
Antony Eliberty Lima Grangeiro	Policial Militar	308.752-5-7			R\$ 233,33
Clinton Silva de Mesquita	Policial Militar	300.239-4-3			R\$ 233,33
Medson Rocha de Souza	Policial Militar	300.100-5-4			R\$ 233,33
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.400,00</b>	

PM's = 06

Valor Geral = 1.400,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

Carregadores = 02

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°0489/2024 - GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei nº 16.710/2018, e fundamentado na Lei nº13.515/2004 alterada pela Lei nº17.726/2021, regulamentada pelo Decreto nº31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses desta Secretaria, conforme Processo nº10001.001025/2024-50, e Ofício nº000371/2024/SSPD/CODIP, de 26 de janeiro de 2024: **FRANCISCO ANGELO CUNTO GURGEL FILARDI**, para, na qualidade de colaborador(a) eventual, dar apoio às ações de Segurança Pública a serem desenvolvidas em integração com os demais órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública do Estado do Ceará. Os deslocamentos obedecerão aos trechos: Fortaleza-Brasília, Brasília-Fortaleza, no período de 06 a 13 de fevereiro de 2024. Ressalte-se que as despesas serão custeadas pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, por força do Art. 2º da Lei 17.726, de 22 de outubro de 2021. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 05 de fevereiro de 2024.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°0545/2024-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta dos processos nº53001.002235/2023-97 – NUP, em conformidade com a Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, RESOLVE AUTORIZAR A REQUISIÇÃO do militar **JOSÉ IVAM DA SILVA MACIEL**, Terceiro Sargento, matrícula nº3015481-9, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviço junto à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 15/12/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°0546/2024-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta dos processos nº10001.000459/2024-32 – NUP, em conformidade com o art. 8º da Lei nº12.691, de 16 de maio de 1997, RESOLVE AUTORIZAR A REQUISIÇÃO do militar **LUIS ANDRE GASPAR LOPES**, Primeiro Sargento, matrícula nº1345271-7, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviço junto à Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas, integrante da estrutura da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 23/01/2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\*\*\*

**EDITAL N°019/2023 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE PMCE – RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS OBJETIVAS DE CANDIDATOS SUB JUDICE EM CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, tornam público o **RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS OBJETIVAS DE CANDIDATOS SUB JUDICE EM CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS**, liminares proferidas nos autos dos processos em vínculo, conforme constam no quadro abaixo, referentes ao concurso público destinado ao provimento de 113 (cento e treze) vagas mais cadastro reserva para o cargo de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM da PMCE, regido pelo Edital nº001/2022 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE PMCE, de 20 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de outubro de 2022, republicado por incorreção em 22 de novembro de 2022. 1. Do resultado definitivo das Provas Objetivas:

AMPLA CONCORRÊNCIA

<b>CARGO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME/Nº PROCESSO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>STATUS</b>	<b>TIPO DE VAGA</b>
2º TENENTE QOPM	1134311	BARBARA FARIAS ALBUQUERQUE ZUMBO 3022285-85.2023.8.06.0001	25º	74	Habilitado na Prova Objetiva	Ampla Concorrência
2º TENENTE QOPM	1085740	MATEUS DE OLIVEIRA TÔMÉ 3015242-97.2023.8.06.0001	408º	72	Habilitado na Prova Objetiva	Ampla Concorrência
2º TENENTE QOPM	1102727	LUCAS BATISTA GIRÃO 3018667-35.2023.8.06.0001	478º	71	Habilitado na Prova Objetiva	Ampla Concorrência
2º TENENTE QOPM	1149486	ALBERTY MICAEL NOIA DOS SANTOS 3014627-10.2023.8.06.0001	498º	70	Habilitado na Prova Objetiva	Ampla Concorrência
2º TENENTE QOPM	1085102	VALBER LUAN LIMA VALENTE 3011223-48.2023.8.06.0001	743º	66	Habilitado na Prova Objetiva	Ampla Concorrência
2º TENENTE QOPM	1154101	MATEUS DA SILVA ARAUJO AMARO 302033019.2023.8.06.0001	1021º	62	Habilitado na Prova Objetiva	Ampla Concorrência

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME/Nº PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	TOTAL	STATUS	TIPO DE VAGA
2º TENENTE QOPM	1082926	EVERTON DE FREITAS PEREIRA 3018235-16.2023.8.06.0001	-	70	Reprovado*	Ampla Concorrência
2º TENENTE QOPM	1145210	JOSE CANDIDO LIMA NETO 3021863-13.2023.8.06.0001	-	68	Reprovado*	Ampla Concorrência
2º TENENTE QOPM	1083477	CLOVIS WELLINGTON MONTEIRO CAVALCANTE LOPES 3016699-67.2023.8.06.0001	-	57	Reprovado*	Ampla Concorrência

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME/Nº PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	TOTAL	STATUS	TIPO DE VAGA
2º TENENTE QOPM	1154101	MATEUS DA SILVA ARAUJO AMARO 3020330-19.2023.8.06.0001	125º	62	Habilitado na Prova Objetiva	Cotas
2º TENENTE QOPM	1145210	JOSE CANDIDO LIMA NETO 3021863-13.2023.8.06.0001	-	68	Reprovado*	Cotas

## COTAS

\*Em conformidade com o subitem 9.2.4, do EDITAL N°001/2022 – SSPDS/AESP – 2.º TENENTE PMCE, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022. Fortaleza/CE, 23 de janeiro de 2024.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**

Nº04/2021 - SSPDS

I - ESPÉCIE: Celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº04/2021 (SACC 1156369); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. nº01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV – CONTRATADA: VIRTUAL INFRAESTRUTURA E ENERGIA LTDA, CNPJ nº08.144.338/0001-29; V – ENDEREÇO: Rua: São Paulo, nº728, Bairro Bucarein, CEP: 89202-200, Joinville – Santa Catarina; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº20200020 da SSPDS, regido pela Lei federal nº8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelo inc. II do Art. 57, c/c inciso I, “b”, § 1º, do art. 65 do mesmo diploma legal e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo de acordo com o NUP 10001.000679/2024-66; VII – FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, **do prazo** de vigência do Contrato nº04/2021-SSPDS (SACC nº1156369), com início em 16 de fevereiro de 2024 e término em 15 de fevereiro de 2025, cujo objeto contratual visa os serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças (exceto baterias) e serviços de substituição do banco de baterias, quando necessário nos nobreaks de alta potência das unidades da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. A supressão do item 1 do ANEXO I do Contrato nº04/2021-SSPDS (SACC nº1156369), de acordo com os ANEXOS I e II do presente termo, o que corresponde a uma redução de 21,85% (vinte e um vírgula oitenta e cinco por cento), passando o valor do contrato de R\$ 64.196,04 (sessenta e quatro mil cento e noventa e seis reais e quatro centavos) para R\$ 50.166,95 (cinquenta mil cento e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos) e o reajuste anual do contrato com base na aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, referente ao período de dezembro/2022 a dezembro/2023, no percentual de 5,26% (cinco vírgula vinte e seis por cento), conforme previsto no item 5.2. da cláusula quinta – dos preços e do reajuste, da avença contratual. (vide ANEXO III do presente termo); IX – VALOR GLOBAL: R\$ 52.810,63 (cinquenta e dois mil oitocentos e dez reais e sessenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: 16/02/2024 a 15/02/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 09 de fevereiro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Leandro Luiz Nalin Guarido - Representante Legal da contratada. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 14 de fevereiro de 2024.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADOR JURÍDICO



**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) ALYSSON KEYNES ALMEIDA DE FARIAS, matrícula 30122305, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Adjunto I, símbolo DAS4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 02 de Fevereiro de 2024. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº10/2024/GAB/PCCE** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, Otávio Duarte Vieira Coutinho, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 2º, IV da Lei nº12.124, de 06.07.1993 e art. 7º, XVI da Constituição Federal de 05.10.1988. CONSIDERANDO o discriminativo de serviço extraordinário do Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, no período de 21/12/2023 a 20/01/2024; CONSIDERANDO que o valor desta Portaria foi devidamente conferido com as escalas de serviço extraordinário e fiscalizados pela comissão da Polícia Civil. RESOLVE conceder o **pagamento** de serviço extraordinário aos **SERVIDORES** discriminados no Anexo I desta Portaria, em conformidade com decisões judiciais, constantes dos processos elencados. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2024.

DPC Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**ANEXO I DA PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº10/2024/GAB/PCCE**

Segue, abaixo, DISCRIMINATIVO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO realizado no período de 21/12/2023 a 20/01/2024, pelos servidores abaixo relacionados, em conformidade com decisões judiciais.

ORD	MATR.	NOME	CARGO	SUBSÍDIO	HORAS	VALOR HORA (\$) [(A/30)/8] * 1,5	TOTAL (R\$)	PROCESSO
1	301.175-1-4	Conceição Souza Santos	Escrivã classe C nível I	R\$ 6.822,61	29	R\$ 42,64	R\$ 1.236,60	0266199-09.2022.8.06.0001
2	300894-1-3	José Vagner Ramos Tavares	Escrivão classe C nível II	R\$ 7.098,24	18	R\$ 44,36	R\$ 798,55	3004848-31.2023.8.06.0001
3	404.754-1-9	Filippe Cardoso Leal Araújo Neves	Inspetor classe C nível VII	R\$ 7.683,37	25	R\$ 48,02	R\$ 1.200,53	0267965-97.2022.8.06.0001
4	404.768-1-4	Francisco Aristofanes Chaves Taveira	Inspetor Classe B Nível II	R\$ 8.620,73	4	R\$ 53,88	R\$ 215,52	0254875-22.2022.8.06.0001
5	198.775-1-5	Aline Freitas Pontes	Escrivã classe B nível III	R\$ 8.793,15	20	R\$ 54,96	R\$ 1.099,14	0270273-09.2022.8.06.0001
6	300.733-1-2	Vanessa de Fátima Lima de Paiva Medeiros	Inspetora Classe C Nível II	R\$ 6.959,06	10	R\$ 43,49	R\$ 434,94	3007362-88.2022.8.06.0001
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>R\$ 4.985,28</b>	-

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2024.

DPC Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA 44/2024 - GDGPC** - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP nº10051.001022/2021-21, RESOLVE NOTIFICAR para fins de direito que **PRISCILLA OLIVEIRA FARIAS BEZERRA VICTOR**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia Civil, Classe D, Nível I, matrícula nº301.256-5-7, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, nos termos do Art. 11, 12 e 13 do Decreto nº20.768 de 11.06.90, DOE de 12.06.90, **passou a assinar-se PRISCILLA OLIVEIRA FARIAS BEZERRA**, conforme averbação de divórcio, datada de 19 de junho de 2023, registrada no Cartório de Registro Civil do Distrito de Mucuripe, nesta comarca. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°57/2024-GAB/PCCE** - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado-Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.012293/2023-21, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 18/08/2023, da **Portaria nº1003/2022-GDGPC**, datada de 13/07/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, página 77, referente à percepção da indenização de moradia do(a) servidor(a) **ROGERIO ALVES DA SILVA**, MATRÍCULA nº300.037-8-0 ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL, em face da sua designação para ter exercício na(o) DELEGACIA METROPOLITANA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, vinculada(o) ao DEPARTAMENTO DE POLICIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, consoante Portaria nº843/2023-G-DGPC. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 05 de fevereiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°73/2024 - GDGPC** - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº10051.001922/2024-78 - NUP, RESOLVE NOTIFICAR o **falecimento de FRANCISCO JOSÉ PORTELA NETO**, Delegado de Polícia Civil, 2ª Classe, matrícula nº301.243-7-5, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, ocorrido em 22 de janeiro de 2024, conforme certidão de óbito expedida pelo 1º Ofício Dantas de Oliveira, na comarca de Paracuru, datada de 26 de janeiro de 2024, com fundamento no Art. 172 da Lei nº 12.124 de 06.07.93 c/c o Art. 64, Inciso II da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, em face do que dispõem os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA 74/2024 - GDGPC** - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do procedimento administrativo nº10051.001924/2024-67 - NUP, RESOLVE NOTIFICAR para fins de direito que **ROSA GUEDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, Classe A, Nível III, matrícula nº155.325-1-3, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, nos termos do Art. 11, 12 e 13 do Decreto nº20.768 de 11.06.90, DOE de 12.06.90, **passou a assinar-se ROSA GUEDES DA SILVA GOMES**, conforme certidão de casamento, datada de 17 de novembro de 2016, registrada no 1º Notariado e 1º Ofício de Registro da comarca de Maracanaú. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA 79/2024 - GDGPC** - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do procedimento administrativo nº10051.002463/2024-40 - NUP, RESOLVE NOTIFICAR para fins de direito que **FRANCISCA EVELINE BONIFÁCIO DA COSTA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, Classe A, Nível I, matrícula nº167.846-1-3, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, nos termos do Art. 11, 12 e 13 do Decreto nº20.768 de 11.06.90, DOE de 12.06.90, **passou a assinar-se FRANCISCA EVELINE BONIFÁCIO DA COSTA MOREIRA**, conforme certidão de casamento, datada de 18 de dezembro de 2010, registrada no Cartório Norões Milfont – Registro Civil da 4ª zona, nesta comarca. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°143/2024-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **DANIEL DIOGENES RIBEIRO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado no Departamento de Inteligência Policial - DIP, matrícula nº300.998-1-8, que viajou para Itarema, no dia 07/02/2024, com a finalidade de realizar levantamento de dados de inteligência para o combate aos crimes CVLI na região; conforme processo nº10051.002337/2024-95, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°152/2024-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na DELEGACIA REGIONAL DE TAUÁ, a **viajar** para Iguatu, em objeto de serviço, com a finalidade de escoltar preso; conforme processo nº10051.002219/2024-87, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°152/2024-DIFIN DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
JOSEPH STHEFFANY RIBEIRO TORQUATO	Inspetor	V	05/02/2024	Tauá para Iguatu	0,5	61,33	5%	32,19
CICERO RONNILDO ARAUJO MELO	Inspetor	V	05/02/2024	Tauá para Iguatu	0,5	61,33	5%	32,19
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>64,38</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*



**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº001/2022**

**PARTÍCIPES:** Estado do Ceará, por meio da Polícia Civil do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE JATI/CE**. **OBJETO:** Cessão de 01(um) servidor para a Delegacia Municipal de Penaforte, para proporcionar suporte no desempenho das suas atribuições funcionais constitucionais FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116, da Lei 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº119, de 28 de dezembro de 2012 (DOE-CE, de 15/01/2013), Portaria nº0098/2023-GS de 05/01/2023 (DOE-CE, de 12/01/2023) e Portaria nº11/2021-GDGPC (DOE-CE, de 30/03/2021) VIGÊNCIA: a partir da data da publicação do respectivo extrato no DOE-CE, vigendo por 12 (doze) meses FORO: Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS : Otávio Duarte Vieira Coutinho - Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil/CE e Levi Alves Sousa – Procurador Geral do Município de Jati/CE. GABINETE DO DELEGADO GERAL, em Fortaleza/CE, aos 05 de fevereiro de 2024.

Marcílio de Oliveira Ribeiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº005/2024**

NUP 10051.007419/2023-45

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no CISP, situado na rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve ao servidor **RODRIGO DA SILVA ALVES**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula Nº3005971-9, o valor de R\$ 3.321,76 (três mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos), referente à diferença do aumento linear entre o período de janeiro a maio/2023. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.196.20868.15.319011.1.5009100000.0 - red 24680; • 10100002.06.122.196.20868.15.319113.1.5009100000.0 - red 13130; • 10100002.06.122.196.20869.15.319092.1.5009100000.0 - red 5517. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº12/2021. Fortaleza/CE, 02 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
ORDENADOR DE DESPESA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº10/2024**

NUP 10051.013559/2023-52

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no CISP, situado na rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve a servidora **MARIA DAURILENE LIMA DE LEMOS**, Delegada de Polícia Civil, Matrícula Nº1268781-8, o valor de R\$15.767,05 (quinze mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinco centavos), referentes à diferença de abono permanência entre o período de agosto/2023 a novembro/2023, conforme processo supra. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.196.20868.15.319011.1.5009100000.0 - red. 24680; • 10100002.06.122.196.20868.15.319113.1.5009100000.0 - red. 13130; • 10100002.06.122.196.20869.15.319092.1.5009100000.0 - red. 5517. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº12/2021. Fortaleza/CE, 06 de fevereiro de 2024

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
ORDENADOR DE DESPESA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORATARIA Nº73/2024 - CMDO/CBMCE** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 3º, do art. 172, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, RESOLVE AGREGAR no seu respectivo Quadro, o **BOMBEIRO MILITAR** abaixo relacionado, em virtude do mesmo ter sido julgado incapaz para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, com proventos integrais, conforme dados de exame pericial da Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria do Planejamento e Gestão, datado de 15/01/2024, de acordo com o art. 172, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Lei nº13.729, de 11/01/2006. Devendo o militar agendar revisão de reforma junto à perícia médica a cada dois anos, para que seja comprovada a persistência da incapacidade, sob pena de suspensão dos vencimentos.

POSTO/GRAD	NOME	MATRICULA	NUP	MOTIVO	A CONTAR
Subtenente BM	Isaias Pereira de Matos Júnior	109005-1-4	10021.000732/2024-91	Reforma por Invalidez	15/01/2024

Em Fortaleza - CE, ao(s) 02 de fevereiro de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG BM  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

**PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ**

**PORATARIA Nº087/2024** - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 7º do Decreto nº30.485, de 06 de abril de 2011, e considerando as diretrizes contidas no Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, em seus arts. 20,VI, 21,I “a”, e 23, RESOLVE DESLIGAR a ESTAGIÁRIA relacionada no anexo único desta Portaria, a partir de 01/02/2024, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº908/2023, publicada no DOE/CE de 08/12/2023. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Manuela Chaves Loureiro Cândido  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº087/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

01	ANA KELLI AMORIM ISAIAS
----	-------------------------

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº090/2024** - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **ROGÉRIO ALEXANDRE FREIRES**, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL/SUPERVISOR DO NÚCLEO DE PERÍCIA EXTERNA DA COORDENADORIA DE PERÍCIA CRIMINAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, EM FORTALEZA-CE, matrícula nº300.131-1-5, lotado nesta PEFOCE, a importânci de R\$ 3.200,00 (Trel Mil Duzentos Reais), sendo R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais), relativa à natureza de despesa: 33903000 – para aquisição de Materiais Diversos. A aplicação dos recursos não poderá ocorrer para despesa diversa das Notas de Empenhos, e não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo sua comprovação acontecer em até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N°009/2024**  
**PROCESSO NUP: 10011.007318/2023-41**

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ-PFOCE, inscrita no CNPJ nº10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Perito Geral Adjunto, Atila Einstein de Oliveira, DOE de 12/02/2023; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo NUP: 10011.007318/2023-41, relativo ao pagamento de meia diária devida referente em realização de levantamentos periciais, no dia 11 de dezembro de 2023, na cidade de Mombaça-CE, pelo servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES**, matrícula nº108.711-1-5, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Tauá-CE; CONSIDERANDO que a atividade foi realizada fora da sua comarca de lotação, e por força dos art.84 da lei nº12.124/93 (Estatuto do Policial Civil), art. 112 da lei nº9.809/1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará) e o Decreto nº30.719/2011, de 25 de outubro de 2011; RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), referente à diária de atividade pericial realizada no exercício financeiro anterior, a ser paga através da dotação orçamentária 10100.07.06.181.196.20765.13.339092.1.5009100000.0. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N°011/2024**  
**PROCESSO NUP: 10011.007241/2023-17**

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ-PFOCE, inscrita no CNPJ nº10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Perito Geral Adjunto, Atila Einstein de Oliveira, DOE de 12/02/2023; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo NUP: 10011.007241/2023-17, relativo ao pagamento de meia diária devida referente em realização de levantamentos periciais, nos dias 04 e 05 de novembro de 2023, na cidade de Aracati-CE, pelo servidor **PAULO SÉRGIO BARBOSA DA CUNHA**, matrícula nº000.115-1-7, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Russas-CE; CONSIDERANDO que a atividade foi realizada fora da sua comarca de lotação, e por força dos art.84 da lei nº12.124/93 (Estatuto do Policial Civil), art. 112 da lei nº9.809/1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará) e o Decreto nº30.719/2011, de 25 de outubro de 2011; RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), referente à diária de atividade pericial realizada no exercício financeiro anterior, a ser paga através da dotação orçamentária 10100007.06.181.196.20761.14.339092.1.5009100000.0. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N°015/2024**  
**PROCESSO NUP: 10011.007358/2023-92**

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ-PFOCE, inscrita no CNPJ nº10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Perito Geral Adjunto, Atila Einstein de Oliveira, DOE de 12/02/2023; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo NUP: 10011.007358/2023-92, relativo ao pagamento de quatro diárias e meia devida, com acréscimo de 20%, referente em Coletar material genético de presos condenados nas Unidades Prisionais da região do Cariri cearense, nos dias 11 a 15 de dezembro de 2023, na cidade de Juazeiro do Norte-CE, pelo servidor **FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO MAIA**, matrícula nº000.182-1-X, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Fortaleza-CE; CONSIDERANDO que a atividade foi realizada fora da sua comarca de lotação, e por força dos art.84 da lei nº12.124/93 (Estatuto do Policial Civil), art. 112 da lei nº9.809/1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará) e o Decreto nº30.719/2011, de 25 de outubro de 2011; RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 350,08 (trezentos e cinquenta reais e oito centavos), referente à diária de atividade pericial realizada no exercício financeiro anterior, a ser paga através da dotação orçamentária 10100007.06.181.196.20761.03.339092.1.50091000.0. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

**ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA N°86/2024 - NUP 10041.000363/2024-06** O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, por MONITORAR AULAS DO CURSO FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL PARA INSPECTOR DE POLICIA CIVIL DE CLASSE D – NÍVEL I – 2023 – GRUPO 15, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2024, conforme NUP N° 10041.000363/2024-06, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°86/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024,  
**CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL PARA INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE D - NÍVEL I - 2023**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
NATHALE PIRES DE SOUZA	00057010	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL PARA INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE D - NÍVEL... GRUPO -	40	17/01/2024 a 31/01/2024	RS 2.920,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 40  
 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.920,80

**SECRETARIA DO TURISMO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ N°013/2024**

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: **FACILIT CURSOS E TREINAMENTOS LTDA**. OBJETO: Autorizar o **uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento “Aulão FAGIFOR com Fernanda Barboza”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 04 a 07 de abril de 2024. VALOR: R\$ 17.126,20 (dezessete mil cento e vinte e seis reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Autorizante), Danilo Vieira Barboza e Fernanda Andrade Toneto Barboza (Autorizatários).

Mateus Rodrigues Lins  
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

**CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 026, Série 3, ANO XVI, folhas nº101 e 102, do dia 06 de fevereiro de 2024, que publicou a Portaria CGD 75/2024, em seu anexo único. **Onde se lê:** Período 12/02/2024 **Leia-se:** Período 26/02/2024. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

Julliana Albuquerque Marques Pereira  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## PODER LEGISLATIVO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 00557/2019. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 05.02.2019, **ANA SORAYA SOARES DE CASTRO PRACIANO**, servidor(a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000314, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NMD 14, com fulcro no art. 3º, incisos I, II, III, e § único, da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO NMD 14, LEI Nº 16.524, DE 15.03.2018	R\$ 2.855,58
2. GRATIF. ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (10% do Vcto) LEI Nº 9.826/ 74, ART. 43	R\$ 285,56
3. GRATIF. DE TIT. - ESPECIALISTA. (20% do Vcto). LEI Nº 13.744/2006, ART. 1º, INC. I	R\$ 571,12
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 27 de março de 2019.

Dep. José Sarto

PRESIDENTE

Dep. Fernando Santana

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Danniel Oliveira

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. Evandro Leitão

1º SECRETÁRIO

Dep. Aderlânia Noronha

2ª SECRETÁRIA

Dep. Patrícia Aguiar

3ª SECRETÁRIA

Dep. Leonardo Pinheiro

4º SECRETARIO

REGISTRADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº394/2024

\*\*\*\*\*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, VI, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 06434/2018. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 07.11.2018, **JOSÉ ORIVAN FERNANDES DE SOUZA**, servidor(a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000903, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NMD 11, com fulcro no art. 3º, incisos I, II, III, e § único, da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO. LEI Nº 16.524/2018	R\$ 2.466,77
2. GRATIF. ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (10% do Vcto) LEI Nº 9.826/ 74, ART. 43	R\$ 246,67
3. VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA. LEI Nº 15.716/2014, ART. 21, INC. II	R\$ 969,07
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 05 de maio de 2023.

Dep. Evandro Leitão

PRESIDENTE

Dep. Osmar Baquit

1º VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Dep. David Durand

2º VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Dep. Danniel Oliveira

1º SECRETÁRIO

Dep. Juliana Lucena

2ª SECRETÁRIA

Dep. João Jaime

3º SECRETÁRIO

Dep. Dr. Oscar Rodrigues

4º SECRETÁRIO

Republicado por incorreção.

REGISTRADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº985/2024.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº005/2024** - A PRIMEIRA SECRETÁRIA, EM EXERCÍCIO, DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 27, I, da Resolução Nº751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) RESOLVE: Art. 1º – **Publicar a prorrogação da licença** por mais 90 dias, para tratamento de saúde, no Diário Oficial do Estado do Ceará, do Excentíssimo Senhor DEPUTADO FERNANDO HUGO, do PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD, na data de 28/01/2024, permanecendo na suplência, o Excentíssimo Senhor DEPUTADO SIMÃO PEDRO, do PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD, por igual período, nesta trigésima primeira legislatura, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. GABINETE DA PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2024.

Deputada Juliana Lucena  
PRIMEIRA SECRETÁRIA, EM EXERCÍCIO

\*\*\*\*\*

### EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº003/2024 – REALIZAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO PROCESSO Nº00437/2024

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, órgão da Administração Direta do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.750.525/0001-20, com sede na Avenida Desembargador Moreira, nº. 2807, Bairro Dionísio Torres, CEP 60170-900, cidade de Fortaleza/CE, denominado simplesmente de Assembleia, por intermédio de sua Diretora Geral, Sávia Maria de Queiroz Magalhães, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às normas previstas pelos preceitos do direito público e em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, a Lei Ordinária 18.336 de 2023, e demais instrumentos normativos vigentes, realiza a Dispensa de Chamamento Público nº 003/2024 da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e demais documentos integrantes do processo administrativo nº 00437/2024, torna público a Dispensa de Chamamento Público para a realização de Acordo de Cooperação com o ESTADO DO CEARÁ e as ORGANIZAÇÕES da sociedade civil: INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ - IAC CE, ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE JOVENS VICENTE PINZON, INSTITUTO MARIA DA HORA, ACFLOR - INSTITUTO DE DEFESA DA CIDADANIA SOCIAL, CONSELHO COMUNITÁRIO DO PARQUE SÃO JOSÉ, ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO CENTRINHO DA UV10, ASSOCIAÇÃO CURUMINS, que foram, previamente credenciadas pelo órgão gestor nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, para distribuir insumos alimentares e equipamentos para a montagem de cozinhas comunitárias. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\*\*\*



**EXTRATO DE TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL N°10/2024**

PROCESSO N° 00876/2024 1. OBJETO: **INSCRIÇÃO NO EVENTO INTITULADO “CURSO DE FINANÇAS PARA EXECUTIVOS”** 2. JUSTIFICATIVA: Considerando a dinamicidade da área financeira, a qual está sujeita a constantes mudanças legislativas e práticas de mercado, é essencial a contínua atualização de conhecimentos, com a finalidade de especialização e aprimoramento em práticas financeiras modernas e eficientes. Nesse sentido, o curso abordará temas relevantes para subsidiar a promoção de políticas públicas, capacitando o parlamentar no que tange a compreensão e avaliação de aspectos financeiros essenciais para a elaboração de projetos de lei relacionados a orçamento, tributação e responsabilidade fiscal. 3. • DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.002.01.01.128.421.10004.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000 VALOR: R\$ 10.102,40 (dez mil, cento e dois reais e quarenta centavos) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o artigo 74, III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021. No caso em tela se vislumbra a existência de inviabilidade de competição, o que indica aferir os requisitos da inexigibilidade de licitação, uma vez que se percebe a natureza singular do objeto. CONTRATADO: **INSPER – INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: O referido evento é promovido pelo **INSPER – INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA**, instituição de ensino superior brasileira que tem destaque, entre outras áreas, no ramo de negócios e economia, desenvolvendo soluções para transformação profissional de executivos tanto em âmbito individual quanto no contexto institucional. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação emitido pela Central de Contratações desta Augusta Casa Legislativa, bem como com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a **INSCRIÇÃO NO EVENTO INTITULADO “CURSO DE FINANÇAS PARA EXECUTIVOS”** PARA O PARLAMENTAR AUDIC MOTA, que será formalizada com a instituição **INSPER – INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.070.152/0001-47, nos com fundamento no artigo 74, III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021. . DATA ASSINATURA: 15/02/2024. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO N°12045/2023**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução 698/2019, art 20 de 31 de outubro de 2019 e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 13 de março de 2023, e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO N° 173/2023, Processo nº 12045/2023, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, COM FOCO EM MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E DIVERSOS, DE MODO A SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO PREDIAL DOS PRÉDIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ – ALECE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, resolve, **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **VOGLIO IMPORTADORA E EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ nº 47.171.447/0001-97, com sede na Av. Graça Aranha, Nº 057, SALA 505, bairro Centro, Rio de Janeiro-RJ no que diz respeito ao Lote II, no valor global de R\$ 28.334,60 (vinte e oito mil trezentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos) para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 09 de fevereiro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO N°12045/2023**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução 698/2019, art 20 de 31 de outubro de 2019 e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 13 de março de 2023, e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO N° 173/2023, Processo nº 12045/2023, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, COM FOCO EM MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E DIVERSOS, DE MODO A SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO PREDIAL DOS PRÉDIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ – ALECE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, resolve, **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **AVO COMERCIO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ nº 50.338.620/0001-03, com sede na Rua Geraldo Soares, ° 540, Galpão B, bairro Barroso, Fortaleza-CE no que diz respeito ao item 18, no valor global de R\$ 908,10 (novecentos e oito reais e dez centavos) para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 09 de fevereiro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO N°12045/2023**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução 698/2019, art 20 de 31 de outubro de 2019 e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 13 de março de 2023, e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO N° 173/2023, Processo nº 12045/2023, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, COM FOCO EM MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E DIVERSOS, DE MODO A SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO PREDIAL DOS PRÉDIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ – ALECE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, resolve, **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **PUMA LICITAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ nº 50.544.276/0001-09, com sede na Rua Eduardo Bezerra nº 82, bairro São João do Tauape, Fortaleza -CE no que diz respeito ao Lote I, no valor global de R\$ 49.101,90 (quarenta e nove mil cento e um reais e noventa centavos) para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 09 de fevereiro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AO PROCESSO N°02563/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°51/2023**

No Diário Oficial de 09 de fevereiro de 2024, onde publicou-se o Termo de Homologação ao Pregão Eletrônico nº 51/2023. **ONDE SE LÊ:** CNPJ N° 07.202.161/0001-98. **LÊIA-SE:** CNPJ N° 07.202.161/0002-98. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL



## OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1512.01/2023-CP** – Torna público o Resultado da Fase de Habilitação da Concorrência Pública Nº 1512.01/2023-CP, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada para urbanização em frente ao Estádio Major Bião, urbanização na Praia da Volta do Rio e pavimentações em pedra tosca, junto a Secretaria de Infraestrutura no Município de Acaraú/CE. O Julgamento das Documentações de Habilitação chegou ao seguinte Resultado: **HABILITADAS:** ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 12.049.385/001-60; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.160.697/0001-75; IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME, CNPJ: 25.011.748/0001-10; CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 50.484.244/0001-65; 3D CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.930.565/00018-17; FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – ME, CNPJ: 23.492.879/0001-31; CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, CNPJ: 14.099.430/0001-17; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: 22.5575.652/0001-97; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: 12.044.788/0001-17; ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 26.721.727/0001-51; VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 01.992.393/0001-20; QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA LTDA, CNPJ: 33.650.363/0001-21; CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENCE LTDA, CNPJ: 39.336.452/0001-84; VAP CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 00.656.011/0001-19; PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 21.264.939/0001-33; G. A. RABELO JÚNIOR – ME, CNPJ: 23.549.313/0001-07; IMPACTO SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 13.233.327/0001-55; RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 07.876.676/0001-92; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 63.551.378/0001-01; PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.977.118/0001-88; JV MARTINS ENGENHARIA, CNPJ: 19.572.843/0001-90; CONSTRUTORA AG LTDA, CNPJ: 34.326.829/0001-09; DEC ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ: 14.218.683/0001-62. **INABILITADAS:** REAL SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 37.542.665/0001-46; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 07.615.710/0001-75; LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 13.557.613/0001-76; CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, CNPJ: 01.590.549/0001-46; R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 14.858.301/0001-65; ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 31.276.477/0001-28; RSMPESSOALDTA, CNPJ: 33.159.524/0001-09; LENOX SERVIÇOS & CONSTRUTORA, CNPJ: 07.191.777/0001-20; DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 25.025.604/0001-13; CONEVEN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 22.256.600/0001-58; LB CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 40.454.732/0001-76; AOS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 40.001.303/0001-43; CAUÍPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 07.742.263/0001-15; PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ: 05.755.332/0001-08; FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 20.138.377/0001-19; MV&R LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 19.732.774/0001-35; MS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS URBANOS LTDA, CNPJ: 25.234.497/0001-33; APOLÓ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 13.766.379/0001-97; EPS CONSTRUTORA EIRELI – ME, CNPJ: 36.494.183/0001-96; ZUZA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS – ME, CNPJ: 47.145.561/0001-42; FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309, CNPJ: 29.648.829/0001-87; AVANTE EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 49.113.381/0001-04; STAN CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 24.041.596/0001-36; RM MESQUITA-ME, CNPJ: 44.647.616/0001-24; T. SOUSA DE OLIVEIRA-ME, CNPJ: 24.959.960/0001-41; N. LANDY BOTO PORTELA – ME, CNPJ: 23.347.561/0001-67; S&B ASSESSORIA E SERVIÇOS, CNPJ: 35.752.089/0001-27; e R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ: 22.791.178/0001-30. Maiores informações junto a Comissão de Licitação, ficando aberto prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações 8.666/93. Acaraú-CE, 15 de Fevereiro de 2024. Paulo Costa Santos – Presidente da CPL.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – EXTRATO DE CONTRATO – Pregão Eletrônico Nº PERP/271123.01/SEINFRA** – Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Fornecimento De Peças E Acessórios Genuínos Destinados A Manutenção De Automóveis, Equipamentos E Máquinas Pesadas Pertencentes A Frota Automotiva E Mecanizada Do Município De Pires Ferreira/CE, Por Maior Percentual De Desconto Sobre O Sistema De Referência Cilia; Contratante: Prefeitura Municipal de PIRES FERREIRA através das Secretarias: Secretaria de Infraestrutura; Valor Global: R\$ 181.150,00 (cento e oitenta e um mil cento e cinquenta reais); Signatário: Jose Celson Macedo de Azevedo - Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura. Secretaria Municipal de Saúde; Valor Global: R\$ 86.505,00 (oitenta e seis mil quinhentos e cinco reais); Signatário: Lunara Araújo Pinto - Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. Secretaria Municipal de Administração e Finanças; Valor Global: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); Signatário: Ana Paula Evangelista - Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Gabinete da Prefeita; Valor Global: R\$ 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta reais); Signatário: Ana Paula Evangelista - Ordenadora de Despesas do Gabinete da Prefeita. Secretaria de Educação; Valor Global: R\$ 170.390,00 (cento e setenta mil trezentos e noventa reais). Signatário: Rosa Ferreira Matias Macedo - Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação. Secretaria do Trabalho e Assistência Social; Valor Global R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais); Signatário: Márcio Damasceno Farias - Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente; Valor Global: R\$ 8.910,00 (oito mil novecentos e dez reais); Signatário: Ana Paula Evangelista - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente. Contratada: THIAGO AUTO PEÇAS LTDA; Valor Global: R\$ 489.495,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais); Data da Assinatura do Termo: 15/02/2024; Vigência: 31/12/2024; Representante Legal: Thiago Vieira De Araújo-Contratantes; Rosa Ferreira Matias Macedo - Jose Celson Macedo de Azevedo - Márcio Damasceno Farias - Ana Paula Evangelista - Lunara Araújo Pinto. Pires Ferreira - CE, 15 de fevereiro de 2024. Ana Paula Evangelista – Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Ordenadora de Despesas do Gabinete da Prefeita e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente; Rosa Ferreira Matias Macedo – Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude; Lunara Araújo Pinto – Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde; José Celson Macedo De Azevedo – Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura; Márcio Damasceno Farias – Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA – ATA Nº 007/2023 – ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA.** Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Dezembro do ano de 2023 (dois mil vinte e três), às 15:00 horas, realizou-se, de modo virtual, reunião extraordinária do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú-CPSMA, onde estiveram reunidos os Senhores Prefeitos pertencentes ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú – CPSMA, com a presença da Prefeita do Município de Acaraú e Presidente do CPSMA, Sra. ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO, prefeita de Acaraú; o prefeito de Bela Cruz, Sr. JOSÉ OTACILIO DE MORAIS NETO; de Itarema, Sr. ELIZEU CHARLES MONTEIRO, de Jijoca de Jericoacoara, Sr. LINDBERG MARTINS; o Prefeito do município de Cruz, Sr. JOÃO MUNIZ SOBRINHO, o Sr. ROGER NEVES AGUIAR, prefeito do Município de Marco. Aberta a Assembleia Geral, o Secretário Executivo do CPSMA, Sr. Edimilton Lima Araújo, iniciou a assembleia apresentando as seguintes ordem do dia para deliberação: Prestação de contas da gestão da atual Presidente no período de Maio à Dezembro de 2023; Nomeação da Diretora Geral do CEO R/Acará; Equiparação Salarial cargo do Diretor Geral do CEO com o do Diretor Geral da POLI R/Acará; Equiparação Salarial do Procurador Jurídico do CPSMA com o do Procurador Jurídico do Consórcio de Brejo Santo. Passando à ordem do dia, foram apresentados demonstrativos contábeis da gestão presidencial atual, onde foi posta em votação a prestação de contas da mesma, onde foi aprovada por unanimidade pelos presentes; na segunda ordem do dia, foi colocada em pauta a nomeação da Dra. Carmem Rita Giffoni de Souza, inscrita no CPF 321.458.373-53 para o cargo de Diretora Geral do CEO R/Acará, em votação a nomeação restou aprovada por unanimidade entre os presentes; Logo após, foi colocado em pauta a terceira ordem do dia, a votação da equiparação da remuneração salarial do cargo do Diretor Geral do CEO onde passará a ser equivalente com a do Diretor Geral da POLI R/Acará, onde após a votação, a mesma também restou aprovada por unanimidade; Por fim, foi colocado em votação a equiparação salarial do Procurador Jurídico tomando por base a remuneração do Procurador do Consórcio de Brejo Santo, a ser implantado quando as contas do CPSMA estiverem sanadas, onde colocado em votação, o mesmo restou aprovado por unanimidade entre os presentes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, pelo que eu, Rafael Silva Andrade, Secretário desta reunião ad hoc nomeado, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim, contendo lista de presença dos participantes em anexo. **ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO - PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ - PRESIDENTE DO CPSMA, JOAO MUNIZ SOBRINHO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZ, JOSÉ OTACILIO DE MORAIS NETO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ, ROGER NEVES AGUIAR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCO, LINDBERG MARTINS - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JIJOCÀ DE JERICÓACOARA, ELIZEU CHARLES MONTEIRO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAREMA.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Julgamento Final.** O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Umari/CE, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de proposta de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2023.11.01.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora – Maria das Graças Nunes Lobo LTDA, com proposta no valor global de R\$ 33.480,00 (trinta e três mil quatrocentos e oitenta reais). Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de agosto, 200, Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88)3578-1161, no horário das 8h às 12h. Umari/CE, 15 de fevereiro de 2024. Cicero Anderson Israel Soares - Presidente da CPL.



Prefeitura Municipal de Parambu - O Presidente da Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento da Habilidade da Concorrência Pública N° 2023.12.29.001 - SEINFRA. Objeto: Contratação de empresa para execução de melhorias, manutenção e ampliação do sistema de iluminação pública do município, parte integrante deste processo, a saber. INABILITADAS: Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos Ltda CNPJ: 07.191.777/0001-20; Plataforma Serviços e Construções Ltda CNPJ: 10.736.137/0001-62; Apla Comercio, Serviços, Projetos e Construções Ltda CNPJ: 24.614.233/0001-20; Real Serviços Ltda CNPJ: 37.452.665/0001-46; Vipon Empreendimentos Ltda CNPJ: 34.631.462/0001-29; Elo Construções e Empreendimentos Ltda CNPJ: 28.111.124/0001-63; Caldas Empreendimentos e Construções Ltda CNPJ: 10.621.483/0001-03. HABILITADAS: Gygawatt Serviços de Manutenção Ltda CNPJ: 26.161.655/0001-35; B & Q Energi Ltda CNPJ: 12.255.352/0001-77; CNIP Comercio Nacional de Iluminação Pública Ltda CNPJ: 14.248.351/0001-20; MS Engenharia, Projetos e Consultoria Ltda CNPJ: 22.045.869/0001-95; Tradetek Soluções em Iluminação Pública e Infraestrutura Ltda CNPJ: 08.184.542/0001-54; D L Locações & Serviços Ltda CNPJ: 35.847.172/0001-80; Loc & Serv Ltda CNPJ: 21.844.395/0001-89; JN Serviços Ltda CNPJ: 22.240.853/0001-33; Duvalle Projetos e Construções Ltda CNPJ: 10.842.734/0001-71; R E Sousa Construções e Serviços Ltda CNPJ: 40.560.312/0001-74; F T S Serviços de Construções e Comercio Ltda CNPJ: 23.492.879/0001-31; CONJASF - Construtora de Açudagem Ltda CNPJ: 01.795.971/0001-38; Construtora Moraes Ltda CNPJ: 33.278.617/0001-22; Marphys Construções e Serviços de Edificações Ltda CNPJ: 31.549.845/0001-64; N E U Limpeza Pública e Serviços Ltda CNPJ: 24.526.759/0001-70; Savires Iluminação e Construções Ltda CNPJ: 22.346.772/0001-12; A.I.L. Construtora Ltda CNPJ: 15.621.138/0001-85; Bezerra e Braga Comercial Ltda CNPJ: 00.404.524/0001-48; VK Serviços e Construções Ltda CNPJ: 31.025.807/0001-02; RR Prestadora de Serviços Ltda CNPJ: 13.347.112/0001-65; Daterra Construções e Serviços Ltda CNPJ: 10.477.919/0001-24; Monteiro Serviços e Construções Ltda CNPJ: 30.994.850/0001-13; Vieira Alves Construção Ltda CNPJ: 20.531.046/0001-44; FC Castro Serviços Ltda CNPJ: 17.081.204/0001-05; Provale Energia e Terceirização de Serviços CNPJ: 10.664.921/0001-02. Fica aberto, a partir da data desta publicação, o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações. Gabriel José Fernandes Noronha.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato da Ata de Registro de Preços N° 002/2024 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços N° SS-PE016/23-SRP.** Órgão Gerenciador: Secretaria da Saúde. Fornecedores: Martcell Equipamentos de Telefonia LTDA com o lote: 21 no valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Prohospital Comercio Holanda LTDA com o lote: 17 no valor total de R\$ 1.330,40 (um mil e trezentos e trinta reais e quarenta centavos). Nordeste Medical, Representacao, Importacao e Exportacao de Produtos Hospitalares LTDA com o lote: 4 no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde EIRELI com o lote: 8 no valor total de R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais). Marinho Soares Comercio e Serviços LTDA com os lotes: 12, 14 e 19 no valor total de R\$ 8.570,00 (oito mil e quinhentos e setenta reais). E Jota Comercio LTDA com os lotes: 6 e 7 no valor total de R\$ 16.820,70 (dezesseis mil e oitocentos e vinte reais e setenta centavos). GQS Eletros e Equipamentos LTDA EPP com os lotes: 2 e 3 no valor total de R\$ 25.313,00 (vinte e cinco mil e trezentos e treze reais). T. V. Nunes Leão Medical com o lote: 11 no valor total de R\$ 7.525,00 (sete mil e quinhentos e vinte e cinco reais). Jose Airton Sousa Pinto LTDA com os lotes: 9 e 10 no valor total de R\$ 8.073,00 (oitavo mil e setenta e três reais). KCRS Comercio de Equipamentos EIRELI EPP com o lote: 5 no valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Ursu Comercial LTDA com o lote: 20 no valor total de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais). X Medical & Clean LTDA com o lote: 13 no valor total de R\$ 6.825,00 (seis mil e oitocentos e vinte e cinco reais). M V R de Souza Comercio Atacadista LTDA com o lote: 16 no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 29/01/2024. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico N° SS-PE016/23-SRP, cujo objeto é Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais permanentes diversos (eletrodomésticos, equipamentos, móveis e outros), com a utilização de recursos oriundos da Emenda Parlamentar N° 71070004, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Independência. Assina pelo Órgão Gerenciador: Antônio Edi Vieira Coutinho. Assinam pelos Fornecedores: Lisleno de Deus Martins, Jose Rufino da Silva Neto, Luciano Souza Kolbe, Maristela Belotto Plozzo, Leandro José Vieira Soares, João Paulo Alves Tavares, Talita Medeiros Costa, Tatiany Vanessa Nunes Leao, Jose Airton Sousa Pinto, Vera Romanazzi, Raimundo Mileo Gome, Isabelle Cavalcante Gonçalves, Marcus Vinicius Ribeiro de Souza, Respectivamente. **Independência/CE, 16/02/2024.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - Resultado da Fase de julgamento das Propostas - Tomada de Preços N° TP 013/2023 SEC-Secretaria de Educação e Cultura.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO** de julgamento das Propostas de Preços, referente à Tomada de Preços acima especificada, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada em engenharia para a construção de 02 (duas) salas de aula na Escola Municipal Raimunda Emilia de Lima - Sede do Município - Ibaretama/CE.** Com o seguinte resultado: Após toda as análises realizadas a Assessoria Técnica de engenharia, responsável pelas análises faz constar as seguintes observações conforme laudo Técnico nos autos do Processo em Tela para as vistas que se fizerem necessárias. De acordo com análise acima, fica desclassificada a Proposta de Preço da seguinte empresa: **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP - Inscrito no CNPJ N° 12.044.788/0001-17**, conforme os motivos relatados no Laudo de Engenharia anexo a esta Ata. **CLASSIFICADA A PROPOSTA DE PREÇO:** A empresa **L S SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELE - ME - Inscrito no CNPJ N° 21.541.555/0001-10**, apresentou o MELHOR PREÇO GLOBAL, sendo conferidos os valores unitários e totais de cada item resultando no valor global de **R\$ 216.835,80** (Duzentos e dezesseis e oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), apresentando carta proposta, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e composições em conformidade com o projeto; Após analises, fica constado o valor apresentado acima e no MAPA DE PREÇOS, fazendo parte dos autos do Processo, sendo a empresa **L S SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELE - ME - Inscrito no CNPJ N° 21.541.555/0001-10**, a empresa vencedora apresentando o melhor preço global apresentado. Conforme Laudo de Engenharia de analise minucioso das Propostas em anexo a esta Ata, É O RESULTADO. Fica aberto os prazos recursais previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mais precisamente no seu Art. 109 alínea "b". **Ibaretama/CE, 16 de fevereiro de 2024.** Rafael Costa Martins - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de Preços n° TP/141123.01/SAF – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS RECEITAS E TAXAS TRIBUTARIAS FINANCEIRAS E ECONÔMICAS, COMPREENDENDO OS ULTIMOS CINCO EXERCÍCIOS FINANCIEROS, JUNTO AOS CONTRIBUINTES PRESENTES NO CADASTRO ECONÔMICO, COMO TAMBÉM EXECUÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E APURAÇÃO DE DÉBITOS FISCAIS, TAIS COMO: ISSQN, IPTU, ITBI, CLASSIFICAÇÃO DE FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA, TODA E QUALQUER RECEITA OU TAXA, PROPORCIONANDO A EFETIVA RECUPERAÇÃO DOS REFERIDOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS EVENTUALMENTE DEVIDOS AO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE, E O INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS – Habilitadas: NÃO HOUVE – Inabilitadas: B&B SERVIÇOS LTDA; W.A CONSULTORIA, CONTABILIDADE & SERVIÇOS E ORISMAR RODRIGUES DE AGUIAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – Razões da Decisão: Encontra-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE – Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, e em não havendo recurso, fica estendido o prazo nos termos do art. 48, §3º da Lei Federal nº 8.666/93, para apresentação, por todas as empresas, de nova documentação que causou(aram) sua(s) inabilitação(ões), dentro da exigência postulada, com a nova sessão marcada para o dia 01/03/2024 às 08h30m – Presidente da Comissão de Licitação: Francisco Eric Batista Ximenes.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz – Resultado do Julgamento dos documentos de Habilitação, Projetos de Venda e Prazo para Apresentação de Amostras – Chamada Pública nº 13.030/2023 CP.** A Comissão de Contratação para Bens e Serviços Especiais – CCBSE da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados que concluiu o julgamento dos documentos de habilitação e projetos de venda da Chamada Pública nº 13.030/2023 CP, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para composição da merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Interesse da Secretaria de Educação do Município de Aquiraz, conforme segue: COOPAFESP – Cooperativa da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado do Ceará, Cooperativa Agroecológica da Agricultura Familiar de Aquiraz – COOPAQ, Cooperativa dos Agricultores Familiares de Guaiuba e Território Metropolitano – COOPAG e Cooperativa dos Produtores e Agricultores Familiares de Beberibe LTDA foram consideradas Habilitadas. Em relação aos projetos de venda as seguintes cooperativas foram Classificadas Provisionalmente: COOPAFESP – Cooperativa da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado do Ceará, Cooperativa Agroecológica da Agricultura Familiar de Aquiraz – COOPAQ e Cooperativa dos Produtores e Agricultores Familiares de Beberibe LTDA as quais deverão apresentar as amostras em até 02 (dois) dias úteis, na Sede da Coordenadoria de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, localizada a Rua Francisco Câmara, 332, Centro, Aquiraz, CE, no horário de 08:00h as 12:00h. A Cooperativa dos Agricultores Familiares de Guaiuba e Território Metropolitano – COOPAG foi considerada Desclassificada. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Comissão, localizada a Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, Ceará ou pelo telefone (85) 4062.8090 no horário de 8h às 12h. À Comissão.



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - CE SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.08.23.01 CONTRATANTE:** SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE. **CONTRATADA:** CENPEL-CENTRO NORTE DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 08 DE FEVEREIRO DE 2024. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 1.640.795,11 (UM MILHÃO SEISCENTOS E QUARENTA MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS). **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.05.01 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM TEATRO MUNICIPAL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ PEREIRA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (SEIS) MESES. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **ORIGEM DOS RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1102.13.392.1302.1031/1500/1700/4.4.90.51.00. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ANTONIO EXDRAS GOMES DE FREITAS **CARGO:** SÓCIO ADMINISTRADOR **ASSINA PELA CONTRATANTE:** WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA **CARGO:** ORDENADOR DE DESPESAS.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2024.02.16.01-CP A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA – CEARÁ, Torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO, tombado sob o nº 2024.02.16.01-CP, tendo como objetivo o CHAMAMENTO PÚBLICO, em caráter emergencial, de entidades de direito privado, sem fins lucrativos, para se qualificarem como organização social (OS), na área de saúde no âmbito do município de Acoipiara/ce, bem como a seleção para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do hospital municipal Padre Crisares Sampaio Couto e unidades de atenção primária à saúde – UAPS, de interesse da secretaria de saúde do município de Acoipiara/ce. O recebimento da documentação para habilitação ocorrerá do dia 19 de fevereiro de 2024 das 08h00min, até o dia 01 de março de 2024 às 14h00min, no setor de licitações da prefeitura municipal de Acoipiara ou pelo endereço eletrônico: LICITAACOPIARA2@GMAIL.COM. O EDITAL COMPLETO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL AOS INTERESSADOS SETOR DE LICITAÇÕES, SITUADA AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, Nº 600, Aroeiras – Acoipiara - Ceará, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou através do site TCE: HTTP://WWW.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES, ACOPIARA -CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2024. WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0192023PEFME – OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município de Ipu-Ce, empresa PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA Vencedora do LOTE 1 com um **VALOR** de **R\$ 1.366.968,40** (Um Milhão, Trezentos e Sessenta e Seis Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta Centavos), Vencedora do LOTE 3 com um **VALOR** de **R\$ 914.262,35** (Novecentos e Quatorze Mil, Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos), Vencedora do LOTE 7 com um **VALOR** de **R\$ 924.022,63** (Novecentos e Vinte e Quatro Mil, Vinte e Dois Reais e Sessenta e Três Centavos) e Vencedora do LOTE 9 com um **VALOR** de **R\$ 292.941,22** (Duzentos e Noventa e Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Um Reais e Vinte e Dois Centavos), empresa **COMERCIAL ELLEN LTDA - EPP** Vencedora do LOTE 5 com um **VALOR** de **R\$ 2.507.817,00** (Dois Milhões, Quinhentos e Sete Mil, Oitocentos e Dezessete Reais), Vencedora do LOTE 6 com um **VALOR** de **R\$ 64.303,00** (Sessenta e Quatro Mil, Trezentos e Três Reais), Vencedora do LOTE 11 com um **VALOR** de **R\$ 71.457,78** (Setenta e Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Setenta e Oito Centavos) e Vencedora do LOTE 12 com um **VALOR** de **R\$ 1.817,22** (Um Mil, Oitocentos e Dezessete Reais e Vinte e Dois Centavos). Considerando que foram observados os prazos recursais, **ADJUDICO** o procedimento licitatório. **Ipu-CE, 16 de Fevereiro de 2024. Raimundo José Aragão Martins – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: AVISO DE ERRATA – Motivo: Comunica que após a publicação do AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS, foi constado um erro de digitação na numeração e no objeto da Tomada de Preços nº TP/01/060923/SIT – Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Transporte – Processo Originário: Tomada de Preços nº TP/01/060923/SIT– Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil para prestação serviços de modernização arquitetônica e acessibilidade em equipamentos públicos e espaços de infraestrutura nos entornos de perímetros religiosos em diversas localidades do Município de Reriatuba-CE – Retificação: Onde se lê: “TP/02/060923/SIT”, Leia-se: “TP/01/060923/SIT”; e Onde se lê: “Contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma e revitalização das praças Raimundo Rodrigues, Gonçalo Ferreira Pontes, Praça da Caixa D’Água, Praça João Taumaturgo e Praça Do Caial na sede do Município de Reriatuba/CE”, Leia-se: “Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil para prestação serviços de modernização arquitetônica e acessibilidade em equipamentos públicos e espaços de infraestrutura nos entornos de perímetros religiosos em diversas localidades do Município de Reriatuba-CE”. – Vencedora da Licitação TP/01/060923/SIT: SANTA TEREZINHA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 27.004.063/0001-72 – Valor: R\$ 479.249,93 (quatrocentos e setenta e nove mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos) – Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica novamente aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93 – Presidente da Comissão de Licitação: Sâmia Leda Tavares Timbó.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1112.01/2023-CP** – Torna público o Resultado dos Julgamentos de Proposta de Preços da Concorrência Pública Nº 1112.01/2023-CP, cujo **OBJETO** é a Contratação para construção da segunda e terceira etapas do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, conforme projeto, junto Secretaria de Infraestrutura do Município de Acaraú. Após Análise de Propostas de Preços **CLASSIFICADA:** CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, CNPJ: 10.485.488/0001-48, com VALOR GLOBAL de R\$ 8.962.736,84 (Oito Milhões Novecentos e Sessenta e Dois Mil Setecentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos); 3D CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.930.565/0001-17, com VALOR GLOBAL de R\$ 8.864.959,38 (Oito Milhões Oitocentos e Sessenta e Quatro Mil Novecentos e Cinquenta e Nove Reais e Trinta e Oito Centavos); e MILLENIUM SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.952.190/0001-63, com VALOR GLOBAL de R\$ 8.816.035,10 (Oito Milhões Oitocentos e Dezesseis Mil Trinta e Cinco Reais e Dez Centavos). E considerando que a proposta atendeu a todos os itens de análise, ato consecutivo o Presidente declara como **VENCEDORA** do certame a empresa: **MILLENIUM SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 11.952.190/0001-63, com **VALOR GLOBAL de R\$ 8.816.035,10** (Oito Milhões Oitocentos e Dezesseis Mil Trinta e Cinco Reais e Dez Centavos), por ser a proposta que apresentou melhor preço. Ficando aberto a partir da data de publicação o prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I, alínea “b”. Maiores informações junto a Comissão de Licitação. Acaraú-CE, 15 de Fevereiro de 2024. Paulo Costa Santos – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato da Ata de Registro de Preços Nº. 03.01.001/2024-SEDUB.** Órgão Gerenciador da Ata: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, através da Secretaria Municipal de Educação Básica, CNPJ Nº. 07.620.701/0001-72. Fornecedor Beneficiário da ATA: a empresa DLA Comercial de Alimentos EIRELI, com sede no sítio Várzea de Fora, s/n, Zona Rural, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.334.945/0001-08. Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº. 065, de 15/12/2021, que regulamenta, no âmbito do Município de Brejo Santo-Ce, o sistema de registro de preços, previsto no art. 15 da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, e dá outras providências e Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, previsto no art. 2º, § 1º da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002. Licitação: Pregão Eletrônico Nº. PE/SRP-11.21.1/2023-SEDUB. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar e demais programas da rede de ensino do Município de Brejo Santo-Ce, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica deste Município, referente ao exercício financeiro de (2024), conforme especificações constantes no termo de referência. Valor Global: 24.779.843,60 (vinte e quatro milhões, setecentos e setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), referentes aos Lotes (I, III, IV, V, VI e VII). Data da Assinatura: 03/01/2024. Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Signatários: Francisca Evania Santos Basílio e Diego Marcondes Cartaxo Tavares, respectivamente Órgão Gerenciador da Ata e Fornecedor Beneficiário da Ata. **José Wellington Cruz Andrade - Presidente da CPL/PMBS. Publique-Se e Cumpra-Se.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim - Convocação – Tomada de Preços Nº 1512.01/2023-SMDU/TP.** A CPL da Prefeitura de Fortim vem convocar as empresas habilitadas a comparecerem no dia 20 de Fevereiro de 2024 às 08h30min, para a sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços da Tomada de Preços acima mencionada, Objeto: contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em paralelepípedo rejuntado, em diversas ruas do Município de Fortim-CE; Através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano. **Fortim/CE, 16 de Fevereiro de 2024. Aurelita Martins da Silva Lima – Presidente.**



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato da Ata de Registro de Preços Nº. 03.01.002/2024-SEDUB.** Órgão Gerenciador da Ata: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, através da Secretaria Municipal de Educação Básica, CNPJ Nº. 07.620.701/0001-72. Fornecedor Beneficiário da Ata: a empresa Comercial R. L. LTDA ME, com sede à Rua Presidente Castelo Branco, nº. 3318, novo Juazeiro, Juazeiro do Norte, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.408.077/0001-72. Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº. 065, de 15/12/2021, que regulamenta, no âmbito do Município de Brejo Santo-CE, o sistema de registro de preços, previsto no art. 15 da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, e dá outras providências e Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, previsto no art. 2º, § 1º da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002. Licitação: Pregão Eletrônico Nº. PE/SRP-11.21.1/2023-SEDUB. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar e demais programas da rede de ensino do Município de Brejo Santo-CE, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica deste município, referente ao exercício financeiro de (2024), conforme especificações constantes no termo de referência. Valor Global: 2.052.960,00 (dois milhões, cinqüenta e dois mil, novecentos e sessenta reais), referente ao Lote (II). Data da Assinatura: 03/01/2024. Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Signatários: Francisca Evaria Santos Basílio e Murilo Nascimento dos Santos, respectivamente Órgão Gerenciador da Ata e Fornecedor Beneficiário da Ata. **José Wellington Cruz Andrade - Presidente da CPL/PMBs. Publique-Se e Cumpra-Se.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1502.01/24. Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios (para o Ano Letivo de 2024) destinados ao Atendimento dos Programas de Distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Santana do Acaraú/CE, de responsabilidade da Secretaria de Educação/conforme Termo de Referência. **Do Tipo:** Menor Preço por Item. **Da Forma de Fornecimento:** Parcelado. O Pregoeiro da Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 20 de fevereiro de 2024 a 01 de março de 2024 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 01 de março de 2024, às 08h15min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min do dia 01 de março de 2024, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, a Av. São João, 75, Centro - Santana do Acaraú - CE, no [licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Santana do Acaraú/CE, 19 de fevereiro de 2024. Daniel Marcio Camilo do Nascimento - Pregoeiro Municipal.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal Mulungu, torna público o resultado do julgamento das Habilitações apresentadas para a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 007/2023 - TP**, que tem como objeto a: **Contratação de Empresa para os Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Vias do Município de Mulungu-CE**. Assim após análise minuciosa chegamos no seguinte resultado **Habilitadas** as empresas: **01. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – CNPJ 21.541.555/0001-10; 02. CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI - EPP - CNPJ 07.838.885/0001-41; 03. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ - 10.932.123/0001-14; 04. VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - CNPJ 34.631.462/0001-29**. Fica disponível vistas ao processo a partir da data da publicação desta decisão referente ao julgamento das Habilitações, e aberto o prazo recursal conforme estabelece o Art. 109, inciso I alínea "b" da Lei 8.666/93", no primeiro dia útil seguinte ao que se der a mencionada publicação tendo seu **prazo final em 26 de fevereiro de 2024**. Em caso de nenhuma interposição de recurso fica desde já confirmada a abertura dos envelopes de **PROPOSTAS DE PREÇO** no dia **28 de fevereiro de 2024 às 10:00 horas**. Mulungu/CE, 16 de fevereiro de 2024. Diógenes Silva do Nascimento Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO – CONCORRÊNCIA Nº 2023.11.27.2.** Objeto: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Pavimentação Asfáltica No Município, De Acordo Com O Convênio Nº 082/2023, Referente Ao Mapp 2390 Do Governo Do Estado E Celebrado Entre A Superintendência De Obras Públicas - Sop E O Município De Crato/Ce. A Comissão Permanente De Licitação Da Pmc Torna Público Para Fins De Intimação E Conhecimento Dos Interessados, O Resultado Do Julgamento Da Fase De Proposta De Preço. Proposta Classificada: Coral – Construtora Rodovalho Alencar Ltda. Proposta Desclassificada Amparo Serviços Empreendimentos. A Comissão Em Comum Acordo Declara Vencedora Do Certame Por Apresentar Menor Valor Global A Empresa Coral – Construtora Rodovalho Alencar Ltda. Em Face Do Resultado, Fica Aberto O Prazo Recusal De 05 Dias Úteis, Previsto No Art. 109, Inciso I, Alínea "B" Da Lei Federal Nº. 8.666/93 E Suas Alterações Posteriores, Contados A Partir Da Publicação Do Presente Aviso. Maiores Informações Através Do Telefone (88)3521.9600 Das 08h00min Às 14:00 Horas. Crato-Ce, Em **08 De Fevereiro De 2024**. Valéria Do Carmo Moura – Presidente Da Cpl/Pmc.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº TP 036/2023-SESPORT.** Unidade Administrativa: Secretaria de Esporte e Lazer–Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: tomada de preços Nº. TP 036/2023-SESPORT – Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para A Execução Dos Serviços De Reforma De Quadra Poliesportiva Na Av. Tenente Matias, Na Sede Do Município De Guaraciaba Do Norte-Ce. A comissão de licitação depois de proceder à verificação e análise das Propostas de Preços das empresas participantes no processo, decidiu e julgou classificada a empresa: F J Construtora Ltda. Empresas Desclassificadas: Apla Comercio, Serviços, Projetos E Construções Ltda. Foi Vencedora Do Certame A Empresa F J Construtora Ltda – CNPJ Nº 11.049.189/0001-23, com o valor global de R\$ 309.187,54. A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal Nº 8.666/93 – Presidente da Comissão de Licitação: Emanuel Fernando Ribeiro. **Guaraciaba do Norte - CE, 16/02/2024. Emanuel Fernando Ribeiro - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 031/2023-SEDUC.** Unidade Administrativa: Secretaria de Educação e Cultura– Processo Originário: Pregão eletrônico Nº PE 031/2023-SEDUC – Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios, Para A Merenda Escolar Da Rede Municipal De Ensino, Junto A Secretaria De Educação E Cultura Do Município De Guaraciaba Do Norte-Ce.–Espécie: Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório – Licitantes vencedores: Ditimar De Oliveira Vasconcelos Filho, CNPJ: 03.562.872/0001-31 – valor total de R\$ 5.259.796,09; JPF Alimentos Ltda, CNPJ: 21.888.452/0001-21 – valor total de R\$ 3.741.813,07 - Somando o Valor Global de R\$ 9.001.609,16 – Data da Homologação/Adjudicação: 09/02/2024 – Fundamentação Legal: Inciso VI, art. 43, Lei Federal nº 8.666/93 – Secretário/Ordenador de Despesas Municipal: Antônia Evani de Araújo Teles Gomes. **Guaraciaba do Norte - CE, 16/02/2024. Antônia Evani De Araújo Teles Gomes - Secretária/Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação e Cultura.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO FASE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.27.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que diante do recurso administrativo da fase de habilitação, interposto pelo licitante: Atos Gestão Ambiental E Serviços Ltda, contra a decisão da Comissão de Licitação, que julgou a documentação da mencionada Tomada de Preços, valendo destacar que a empresa Urbamlimp Serviços De Limpeza E Conservação, apresentou suas contrarrazões no prazo concedido, cumprido assim os prazos processuais, a comissão de licitação, considerando os argumentos de fato e de direito aduzidos, decide pela improcedência do alegado nas razões recursais, mantendo assim o julgamento da Comissão Permanente de Licitação junto à fase de habilitação, permanecendo os termos inalterados e a empresa Atos Gestão Ambiental E Serviços Ltda, Inabilitada. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-1337, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Várzea Alegre/CE, 16 de Fevereiro de 2023. Everton Clementino de Souza - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Prosseguimento - Tomada de Preços nº 2023.12.28.2.** A C.P.L. da Prefeitura Municipal de Barro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, neste dia 20 de fevereiro de 2024, às 11:00 horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou através do telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 16 de fevereiro de 2024. Fernanda Fernandes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 003/2024.** A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, 30 – Centro, torna público aos interessados o edital de CONCORRÊNCIA Nº 003/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE, de acordo com as especificações contidas em seus anexos, com atualização das datas da sessão, que se realizará no dia **06 de MARÇO de 2024**, às 10:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCE-CE a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 16:00h ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Redenção/CE, 16 de fevereiro de 2024. Alexandre da Costa Roque - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA.** A Secretaria de Saúde do Município de Aracoiaba-CE, comunica resultado do Pedido de Qualificação - Convocação Pública 001/2024, cujo objeto é Habilitação de Pessoas Jurídicas de Direito Privado, sem fins lucrativos, constituídas sob forma de Fundação, Associação ou Sociedade Civil, para se qualificarem como Organização Social de Saúde – OSS, com finalidade específica de eventual e futura operacionalização da Gestão e Execução das Ações e Serviços na Circunscrição do Município. **ORGANIZAÇÕES SOCIAIS COM O PEDIDO DE QUALIFICAÇÃO DEFERIDOS:** 1. INSTITUTO HUMANIZA. 2. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE – IDEAS. 3. INSTITUTO SÃO VICENTE. **ORGANIZAÇÕES SOCIAIS COM O PEDIDO DE QUALIFICAÇÃO INDEFERIDOS:** 1. CENTRO DE PESQUISAS EM DOENÇAS HEPATO RENAIAS DO CEARÁ – CENTROCEPERCE. 2. AVANTE SOCIAL. Aracoiaba-CE, 16 de fevereiro de 2024. Francisco Lailson Luis de Lima - Secretário de Saúde.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - AVISO DE ADIAMENTO - CONCORRENÇA PÚBLICA Nº. 2712.04/2023-CP.** Groaíras-CE, em 15 de fevereiro de 2024. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Groaíras, a Sra. Adriana Paiva Souza, torna público aos interessados que por motivo de interesse público, publicará ADIAMENTO ao processo nº 2712.04/2023-CP, cujo Objeto é SELEÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA PARA DOAÇÃO COM ENCARGOS DE BENS PÚBLICOS, VISANDO O INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, MEDIANTE A IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO NO MUNICÍPIO DE UNIDADES PRODUTIVAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. Fica adiada a data de abertura de **20/02/2024, às 09:00hs** para o dia **05/03/2024, às 09:00hs**. Adriana Paiva Souza - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINOPÓLE - AVISO DE LICITAÇÃO.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.30.11.01-TP, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E ASSESSORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, FOLHA DE PAGAMENTO, OBRIGAÇÕES PATRONAIS E JUNTO AO E-SOCIAL, DE ACORDO COM AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINOPÓLE-CE: ZUZA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS - ME, N. LANDY BOTO PORTELA - ME, D SOUSA RIOS, FRANCISCO ANDERSON LÚCIO, AVANTE EMPREENDIMENTOS LTDA, T.SOUZA DE OLIVEIRA LTDA, FERNANDO MAECIEL CRUZ DE SOUZA. **EMPRESAS HABILITADAS:** A V ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA. Fica a partir de já aberto o prazo recursal, nos termos do art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93. Ficando desde já agendada, a abertura das Propostas de Preços, caso não haja interposição de recursos para o dia 28/02/2024 às 9:00 horas no site [www.camaramartinopole.ce.gov.br](http://www.camaramartinopole.ce.gov.br) e no endereço da Câmara Municipal de Martinópole, na Av. Capitão Brito, S/N, Centro, Martinópole, Ceará, no horário de 08:00h às 14:00hs. Martinópole - CE, 16 de fevereiro de 2024. Romulo Fontenele Monte - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Julgamento Final.** O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Umari/CE, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de proposta de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2023.07.19.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora: Ambiental Soluções e Serviços EIRELI - Me, com proposta no valor global de R\$ 97.087,49 (noventa e sete mil oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos). Por sua vez tiveram consideradas desclassificadas suas propostas as seguintes empresas: M Joseneide Lima Melo LTDA; José Urias Filho LTDA; A. I. L. Construtora LTDA; T A França Serviços; e A L S Construções Serviços e Eventos LTDA. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de Agosto, 200, Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88)3578-1161, no horário das 8h às 12h. **Umari/CE, 15 de fevereiro de 2024. Cicero Anderson Israel Soares - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato do Contrato Nº. 12.01.002/2024-SEDUB.** Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Educação Básica, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: a empresa Comercial R. L. LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.408.077/0001-72. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posterior, observado o Decreto Federal nº. 7.892, de 23/01/2013, alterado pelo Decreto Federal nº. 9.488, de 30/08/2018, o Decreto Municipal nº. 065, de 15/12/2021. Licitação: Pregão Eletrônico Nº. PE/SPR-11.21.1/2023-SEDUB. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar e demais programas da rede de ensino do Município de Brejo Santo-Ce, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica deste Município. Valor Global Contratado: R\$ 1.026.480,00 (um milhão, vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta reais), referente ao Lote 02). Data da Assinatura: 12/01/2024. Da Vigência: Até 31/12/2024. Signatários: Francisco Jucélia dos Santos e Murilo Nascimento dos Santos, respectivamente Contratante e contratados. **José Wellington Cruz Andrade - Presidente da CPL/PMBS. Publique-Se e Cumpra-Se.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato do Contrato Nº. 12.01.001/2024-SEDUB.** Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Educação Básica, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: a empresa DLA Comercial de Alimentos EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.334.945/0001-08. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posterior, observado o Decreto Federal nº. 7.892, de 23/01/2013, alterado pelo Decreto Federal nº. 9.488, de 30/08/2018, o Decreto Municipal nº. 065, de 15/12/2021. Licitação: Pregão Eletrônico Nº. PE/SPR-11.21.1/2023-SEDUB. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar e demais programas da rede de ensino do Município de Brejo Santo-Ce, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica deste Município. Valor Global Contratado: R\$ 12.389.921,80 (doze milhões, trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta centavos), referente aos Lotes (01, 03, 04, 05, 06 e 07). Data da Assinatura: 12/01/2024. Da Vigência: Até 31/12/2024. signatários: Francisco Jucélia dos Santos e Diego Marcondes Cartaxo Tavares, respectivamente Contratante e contratados. **José Wellington Cruz Andrade - Presidente da CPL/PMBS. Publique-Se e Cumpra-Se.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Adiamento de Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Carnaubal torna público que fica adiado a abertura dos envelopes de Propostas de Preços da Tomada de Preço Nº. 01.034/2023-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para construção da Casa do Mel, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente do Município de Carnaubal-CE, anteriormente marcado para o dia 19 de fevereiro 2024 às 08h30m, ficará adiado com nova data a ser publicado nos mesmo meios oficiais, por motivo superveniente constante dos autos do processo. Adriana Passos de Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação. **Carnaubal - CE, 16 de fevereiro de 2024. Adriana Passos de Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Termo de Adjudicação e Homologação.** O Secretário de Infraestrutura do Município de Cedro/CE, o Sr. Marcus Irineo Carvalho de Almeida, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de adequação de estradas vicinais com pavimentação em pedra tosca rejuntada e construção de passagem molhada, PT: 1085501-12, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE vêm adjudicar e homologar o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços Nº 2203.02/2023-05, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor da empresa M. Joseneide Lima Melo LTDA, CNPJ Nº 04.957.984/0001-54 com o valor global de R\$ 1.994.104,02 (Hum milhão novecentos e noventa e quatro mil cento e quatro reais e dois centavos). Ao setor competente para providências cabíveis. **Cedro - CE, 16 de fevereiro de 2024. Marcus Irineo Carvalho de Almeida - Secretário de Infraestrutura.**



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria Municipal de Saúde - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N°. PE-02.16.1/2024-SMS.** Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos de diversas marcas e modelos, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Brejo Santo-Ce, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: Aberto. O Pregoeiro Oficial deste Município comunica aos interessados que o início da disputa será a partir das 08h:00m (horário de brasília) do dia 01 de março de 2024, em sessão pública eletrônica, que ocorrerá através do endereço eletrônico: ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)). maiores informações ou aquisição do edital no endereço eletrônico acima, na Sala da Comissão, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m e, ainda, através do endereço eletrônico: ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)). **José Wellington Cruz Andrade – Presidente da CPL/PMBS.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência.** A Secretaria de Infraestrutura, torna público o Extrato do Instrumento dos Contratos nº GM-TP001/23.01, GM-TP001/23.02, GM-TP001/23.03, GM-TP001/23.04, GM-TP001/23.05 e GM-TP001/23.06, resultante da Tomada de Preço Nº GM-TP001/23, cujo Objeto é a contratação de empresa para implantação, treinamento e licenciamento de sistema computacional de gestão de pessoas para o controle de frequência, documentos, recadastramento e comunicação do funcionário, de interesse da Prefeitura Municipal de Independência/CE. Contratante: Prefeitura Municipal de Independência. Contratada: Itarget Tecnologia da Informação LTDA. Valor Global: R\$ 147.900,00 (cento e quarenta e sete mil e novecentos reais). Vigência: Até 31.12.2024. Assina pela Contratante: João Gomes Coutinho; José Edilson Lima Coutinho; Antônio Edi Vieira Coutinho; Terezinha de Jesus Lima; Rennan Coutinho Lacerda; Francisco Glevane de Lacerda. Assina Pela Contratada: José Márcio da Silva Nogueira Filho. **Independência - Ce, 16 de fevereiro de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Adjudicação e Homologação - Tomada de Preços Nº GM-TP001/23.** O Governo Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, Tomada de Preços nº GM-TP001/23, cujo objeto é a contratação de empresa para implantação, treinamento e licenciamento de sistema computacional de gestão de pessoas para o controle de frequência, documentos, recadastramento e comunicação do funcionário, de interesse da Prefeitura Municipal de Independência/CE, vem publicar o resultado da Homologação e Adjudicação para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Homologado e Adjudicado em favor da empresa Itarget Tecnologia da Informação LTDA, pelo valor global de R\$ 147.900,00 (cento e quarenta e sete mil e novecentos reais). **Patrícia de Sousa Alexandre Torres – CPL de Independência, 16 de Fevereiro de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.12.27.03 - DIV.** A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Caucaia – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 01 de Março de 2024, às 08 e 30 (oito horas e trinta minutos), através de endereço eletrônico [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço, tombado sob o nº 2023.12.27.03 - DIV, com fins a Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoas jurídicas visando a prestação de serviços de transporte terrestre de passageiros para servidores, empregados e colaboradores por meio de táxi e por demanda, de interesse das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada na Rua José Valdeci Pinto Lima, 270, Padre Romualdo, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/liticacoes>. **Caucaia/CE, 16 de fevereiro de 2024. Ingrid Gomes Moreira - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia – Aviso de Licitação – Concorrência Pública Nº 2023.11.20.01 – SEINFRA.** Sessão de recebimento dos envelopes: 22 de março de 2024, às 09h00min, no Departamento de Gestão de Licitação, localizado na Rua José Valdeci Pinto Lima, nº 270, Bairro Padre Romualdo - Caucaia/CE. Objeto: Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de engenharia em vias e logradouros públicos no Município de Caucaia, considerando o Menor Preço em função do percentual de desconto sobre as Tabelas de Preços e Custos da Construção Civil do SINAPI/CE, da SEINFRA e da SICRO – Tabelas Sintéticas sem Desoneração, acrescidas com BDI de 20,73% (vinte vírgula setenta e três por cento), conforme condições especificadas no edital. Cópia do Edital: Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou pelo site <https://municipios-liticacoes.tce.ce.gov.br/>. Mais informações: [cplseinfra@pgm.caucaia.ce.gov.br](mailto:cplseinfra@pgm.caucaia.ce.gov.br). **Caucaia/CE, 16 de fevereiro de 2024. Robson Vieira de Moura - Ordenador de Despesas da SEINFRA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Prosseguimento - Tomada de Preços nº 2023.11.08.1.** A CPL da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.11.08.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 01 (um) campo de futebol tipo Areninha, na localidade de Santa Vitoria no Município de Granjeiro/CE, nos moldes do Contrato de Repasse nº 941145/2023/MESP/CAIXA, por intermédio do Ministério do Esporte, neste dia 21 de fevereiro de 2024, às 09:00 (nove) horas, onde será aberto os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua David Granjeiro, nº 104 - Centro, nesta Cidade de Granjeiro/CE ou pelo telefone (88) 3519-1350. **Granjeiro/CE, 16 de fevereiro de 2024. Luís Edson Oliveira Sousa – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba – Aviso de Adiamento de Edital de Pregão Eletrônico N° 2023.12.27.02 – Secretaria de Saúde/ PMI.** O Município de Irauçuba torna público que Adia o recebimento das propostas do Edital de Pregão Eletrônico Nº 2023.12.27.02, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos, destinados ao atendimento de demandas de processos judiciais, a doação de cuidados especiais e a doação na manutenção de serviços especializados de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba/CE, que permanecerá disponível até as 17h00min do dia 01/03/2024, com data de abertura de propostas: 04/03/2024 às 08h00min. O Edital estará disponível nos Sites: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) ou [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), a partir da data da publicação deste aviso. **Irauçuba/CE, 16 de fevereiro de 2024. Hérica Oliveira Pinheiro – Secretária de Saúde.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alcântaras – Aviso de Adiamento.** A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Antônio Cunha, s/n, Bairro Centro, torna público o Adiamento do Edital Pregão Presencial(S) Nº 2712.01/2023, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, destinados atender as necessidades das Secretarias do Município de Alcântaras/CE, , tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, com abertura prevista para o dia 19.02.2024, às 09:00 horas. Fica Adiado para o dia 23.02.2024 às 09:00, motivado por razões de Ordem Administrativa. Maiores informações na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Antônio Cunha, s/n, Centro, Alcântaras/CE, das 09:00h às 17:00h pelo telefone (88) 3640-1033 e/ou no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/liticacoes>. **Alcântaras, 19 de Fevereiro de 2024. Charllyss Alcântara Soares – Pregoeiro Municipal.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: CONCORRÊNCIA Nº. CP/051223.01/ SEINFRA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO PIRES FERREIRA/CE – Recorrente: LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 26.592.136/0001-21 – Mérito: IMPROVIMENTO – Decisão: LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, Permaneceu na condição de INABILITADA – Razões: Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizada no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE – Data de Abertura das Propostas: 28/02/2024 às 10h30m – Presidente da Comissão de Licitação: Francisco Eric Batista Ximenes.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE REVALIDAÇÃO DE PROPOSTA –** A Comissão de Licitação do Município de Tamboril comunica aos interessados que tiveram seus Envelopes de Propostas de Preços Abertos que **Revalidem suas Propostas de Preços até o dia 26/02/2024**. As empresas que não revalidarem suas Propostas serão Desclassificadas. A Revalidação poderá ser feita de forma presencial e através do E-mail: [licitacao@tamboril.ce.gov.br](mailto:licitacao@tamboril.ce.gov.br) no horário de 08h às 12h, no endereço da Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/Nº, Bairro São Pedro, Tamboril, Ceará, bem como nos Sítios: [municipios.tce.ce.gov.br/liticacoes/](http://municipios.tce.ce.gov.br/liticacoes/) e [www.tamboril.ce.gov.br](http://www.tamboril.ce.gov.br). **Tamboril/CE.**



**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 2023.11.06. Extrato de Contrato nº 2024.02.02.31. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa UNIVERSO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 20.304.814/0001-27. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS IMPRESOS E DE COMUNICAÇÃO VISUAL, para atender as necessidades das unidades gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA, com a finalidade de atender às necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Valor Global de R\$ 195.196,80 (Cento e Noventa e Cinco Mil, Cento e Noventa e Seis Reais e Oitenta Centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2024. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Francisco Arlindo de Lima. CRATO/CE, 15/02/2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato** – Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 92001/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento por meio de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para gerenciamento da frota de veículos, mediante rede credenciada para fornecimento dos seguintes produtos e serviços: manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento de peças (pneus, baterias e acessórios em geral) e serviços de borracharia, reboque, lavagem simples e completa de veículos, troca de filtros e óleos, na cidade de Crato e/ou Região Metropolitana do Cariri/Ceará e na Microrregião de Crato/Ceará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data e site da sessão: 09:00h do dia 11/03/2024 (horário de Brasília). www.gov.br/compras. O Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou através do Portal das Licitações no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou <https://cpsmcrato.ce.gov.br/>. Crato/CE, 16/02/2023. Cícero Leosmar Parente Gomes – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA** – Título: AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS – Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 2024.02.05.02 – Processo Originário: Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº PERP/011223.01/SME – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus e câmaras de ar (novos) destinados aos veículos oficiais e agregados das Unidades Administrativas do Município de Pires Ferreira/CE – Contratantes: Secretaria Municipal de Educação - Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Gabinete da Prefeita - Secretaria Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Infraestrutura - Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – Beneficiária 01: AMANDA REGIS DE ARAUJO EIRELI, CNPJ nº 31.757.714/0001-72, valor R\$ 87.892,72 (oitenta e sete mil oitocentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos) - Beneficiária 02: AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA, CNPJ nº 10.973.526/0001-01, valor R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) - Beneficiária 03: EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ nº 44.116.889/0001-42, valor R\$ 90.020,80 (noventa mil e vinte reais e oitenta centavos) - Data da Ata de Registro de Preços: 16/02/2024 – Vigência: 12 (doze) meses a contar dessa publicação – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Municipal nº 131/2018 de 12/12/2018.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA-CE** – Título: AVISO DE RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Regente: Comissão Permanente de Licitação – Processo Originário: CONCORRÊNCIA Nº. CP/051223.01/ SEINFRA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO PIRES FERREIRA/CE – Após termo de revisão de ato administrativo constante dos autos do processo em decorrência de decisão de habilitação, a Comissão de Licitação informa que a licitante **R P CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES** – não participou do referido processo e foi indevidamente inserida no rol de licitantes habilitadas – Presidente da Comissão de Licitação: Francisco Eric Batista Ximenes.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018 SEINFRA** – A Secretaria de Infraestrutura do Município de Crateús comunica que o **Contrato Nº 2018.07.10.02**, oriundo do Processo Licitatório Tomada de Preços Nº 006/2018 SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviço de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas ruas do Município de Crateús - CE, oriundos do Governo do Estado do Ceará, teve seu **Prazo Prorrogado por 120 (Centro e Vinte) dias**, no seu Décimo Oitavo Termo Aditivo, com Vigência a partir de 09 de Fevereiro de 2024, fixando seu **Novo Vencimento em 08 de Junho de 2024**. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA:** APOLÔ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. ASSINA PELA CONTRATANTE: Gilmar Leite Siqueira. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Ivan Rodrigues de Sousa. Crateús-CE, 16 de Fevereiro de 2024. Gilmar Leite Siqueira – Ordenador de Despesas da Secretaria da Infraestrutura.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.15.01-SME** – A Secretaria de Educação (SME) do Municipal de Igatu, em cumprimento à Ratificação procedida pela Secretaria de Educação do Município de Igatu/CE, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Dispensa de Licitação, a seguir: **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços de transporte escolar, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. **FAVORECIDO:** S L BEZERRA DE ANDRADE - ME, Inscrito no CNPJ nº 37.943.629/0001-85. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.388.204,00 (Dois Milhões Trezentos e Oitenta e Oito Mil e Duzentos e Quatro Reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, mais precisamente em seu art. 75, inciso VIII. Declaração de Dispensa emitida e **RATIFICADA** pela Secretaria de Educação do Município de Igatu/CE. Igatu-CE, 15 de Fevereiro de 2024. Elane de Lavor Barbosa.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.15.01-SME** – A Secretaria de Educação do Município de Igatu-CE, torna público o Extrato do Contrato Nº 2024.02.15.01-SME-01, decorrente do processo de Dispensa de Licitação Nº 2024.02.15.01-SME, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria Municipal de Educação - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.365.0025.2.068 - 0901.12.368.0021.2.074 - 0901.12.362.0027.2.063 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços de transporte escolar, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.388.204,00 (Dois Milhões Trezentos e Oitenta e Oito Mil e Duzentos e Quatro Reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá o prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021. **CONTRATADO:** S L BEZERRA DE ANDRADE - ME – CNPJ Nº 37.943.629/0001-85. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Samia Letícia Bezerra de Andrade. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Elane de Lavor Barbosa (Secretária de Educação). Igatu-CE, 16 de Fevereiro de 2024. Elane de Lavor Barbosa – Secretaria Municipal de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - Aviso de Licitação – Concorrência nº 2024.02.06.01.** A Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que a Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/Ce, pretende realizar a contratação de empresa especializada para reforma e adequação do Centro de Atendimento de Crianças Especiais de Antonina do Norte/Ce, nos Termos do Convênio nº 035/cidades/2023, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Antonina do Norte/CE. Início do Acolhimento das Propostas: 20 de fevereiro de 2024 a partir das 07h00min até 05 de março de 2024 às 07h00min (horário de Brasília) no site [www.licitacaoantoninadonorte.com.br](http://www.licitacaoantoninadonorte.com.br). Abertura das Propostas 05 de março de 2024 às 09h00min (horário de Brasília), e início da seção e disputa de preços no dia 05 de março de 2024 às 10h00min (horário de Brasília), maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua João Batista de Arrais, 08, Centro, Antonina do Norte/Ce, das 08:00 às 12:00 no site: [www.tcm.ce.gov.br/tce-municípios](http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municípios) e no site: [www.licitacaoantoninadonorte.com.br](http://www.licitacaoantoninadonorte.com.br). Antonina do Norte/Ce, 16 de fevereiro de 2024, Antônio Paes da Silva – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.12.18.01 - PE - FMAS.** A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, localizada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489, Centro, torna público o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2023.12.18.01 - PE - FMAS, cujo objeto é Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas destinadas a distribuição gratuita as famílias em estado de vulnerabilidade social, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca-CE. O referido Edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 29 de fevereiro de 2024 às 09 horas, Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 19 de Fevereiro de 2024. Data da Disputa de Preços: 29 de fevereiro de 2024 às 09:00 horas; Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Tejuçuoca/CE, 16 de fevereiro de 2024. Francisco David Mendes Pinto - Pregoeiro.



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Antonina do Norte – Aviso de Licitação.** O Pregoeiro Oficial da Comissão de Licitações do Município de Antonina do Norte torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.02.01-PE, do Tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel comum e diesel s10), para suprir as necessidades da frota de veículos oficiais e/ou locada do Município de Antonina do Norte-Ce. Será realizado licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 20/02/2024 às 08h00min até 01/03/2024 às 08h00min (horário de Brasília) no site [www.licitacaoantoninadonorte.com.br](http://www.licitacaoantoninadonorte.com.br). Abertura das propostas 01/03/2024 às 09h00min (horário de Brasília), e a fase de disputa de lance no dia 01/03/2024 às 10h00min (horário de Brasília), maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua João Batista de Arrais, 08, Centro, Antonina do Norte/Ce, das 08:00 às 12:00 no site: [www.tcm.ce.gov.br/tce-municípios](http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municípios) e no site: [www.licitacaoantoninadonorte.com.br](http://www.licitacaoantoninadonorte.com.br). **Antonina do Norte(Ce), 16 de fevereiro de 2024. Antônio Paes da Silva - Pregoeiro.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2024.02.16.1.** A Prefeitura Municipal de Assaré torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva, e instalação, junto às centrais de ar condicionado, bebedouros, freezers, geladeiras, gelágua e ventiladores pertencentes às diversas Secretarias do Município de Assaré/CE. Início de acolhimento das propostas: 20 de fevereiro de 2024 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 06 de março de 2024 às 08:30 horas. Início da sessão e disputa de preços: 06 de março de 2024 às 09:00 horas - através do site [www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pncp.gov.br>; [www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br) e <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 16 de fevereiro de 2024. Francisco Décio de Alencar - Agente de Contratação.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará- Prefeitura Municipal de Apuiarés.** A Secretaria de Administração e Finanças convoca os candidatos aprovados, no concurso público da Prefeitura Municipal de Apuiarés/CE, regido pelo Edital n.º 001/2023, no uso de suas atribuições legais e conforme o resultado oficial do concurso. Os candidatos deverão apresentar os documentos e exames médicos, conforme consta no Edital nº 001/2023, a serem entregues na Avenida Gomes da Silva, nº 99, Centro-Apuiarés/CE, no horário de 08:00 às 12:00h e 14:00h às 17:00h no dia 28 de fevereiro de 2024, no setor de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal de Apuiarés, nos termos do capítulo XII-das disposições gerais do referido edital: Assistente Social: Elly Ângela Ferreira Magalhães; Professor de Educação Física: Antônio Rafael Salviano Lima. O edital de convocação estará disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Apuiarés através do link: [https://www.apuiares.ce.gov.br/index.php](http://www.apuiares.ce.gov.br/index.php) e no flanelógrafo da Prefeitura Municipal.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés.** A Secretaria de Administração e Finanças, comunica aos candidatos classificáveis, abaixo relacionados, aprovados no Cadastro Reserva do concurso público da Prefeitura Municipal de Apuiarés/CE, regido pelo edital n.º 001/2023, no uso de suas atribuições legais, a data de entrega dos documentos na Avenida Gomes da Silva, nº 99, Centro, Apuiarés/CE, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 do dia 28 de fevereiro de 2024, no setor de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal de Apuiarés, nos termos do capítulo XII-das disposições gerais do referido edital: Psicólogo: Marcia Regina Gomes de Abreu; Professor Educação Infantil: Aparecida do Rosário Estevam Barbosa; Professor Educação Infantil: Maria Luana Sousa Moreno Professor Educação Infantil: Ana Beatriz Marques Feijó Albuquerque; Professor Educação Infantil: Maria Gilvania Barbosa de Sousa; Professor Educação Infantil: Rafelina de Sousa Gomes; Professor Educação Infantil: Samara dos Reis da Cruz Barroso; Professor Educação Infantil: Geane de Meneses do Vale Almeida; Professor Educação Infantil: Caroline Brito Fortenele; Professor Educação Infantil: Antônia Fernanda Viana Martins Alves. O edital para entrega de documentações estará disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Apuiarés através do link: [https://www.apuiares.ce.gov.br/index.php](http://www.apuiares.ce.gov.br/index.php) e no flanelógrafo da Prefeitura Municipal.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara – Aviso - Julgamento de Habilitação.** O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio do Presidente da CPLP, torna público o Resultado do Julgamento da habilitação referente a Tomada de Preços N°. 2023.12.22.01TP, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em gestão de recursos humanos, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Empresas habilitadas: 01. F. Denilson F. de Oliveira EIRELI; 02. V A de S Silveira Serviços e Consultoria Administrativa-ME e 03. F2 Contabilidade e Assessoria Administrativa LTDA. Empresas inabilitadas: 01. Exito Consultoria e Assessoria LTDA; 02. Condue Assessoria Contabil LTDA e 03. Aguiar Serviços & Assessoria LTDA - ME. **Jijoca de Jericoacoara /CE, 16 de fevereiro de 2024. Francisco Leandro Silva Sales - Presidente da CPLP.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 0082023PEFMS – OBJETO:** Aquisição de Veículos de passeio 0KM ano modelo 2024, material permanente hospitalar e de consumo destinados as Unidades Básicas de Saúde de Ipu – Ce. Empresa **REGENCE VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** Vencedora do **LOTE 1** com um **VALOR de R\$ 144.400,00** (Cento e Quarenta e Quatro Mil e Quatrocents Reais), Empresa **E JOTA COMERCE LTDA** Vencedora do **LOTE 2** com um **VALOR de R\$ 7.562,77** (Sete Mil, Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Sete Centavos), Empresa **S & A COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** Vencedora do **LOTE 3** com um **VALOR de R\$ 4.350,00** (Quatro Mil Trezentos e Cinquenta Reais), Vencedora do **LOTE 6** com um **VALOR de R\$ 1.173,00** (Um Mil Cento e Setenta e Três Reais) Empresa: **MKR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP** Vencedora do **LOTE 5** com um **VALOR de R\$ 2.958,00** (Dois Mil, Novecentos e Cinquenta e Oito Reais). Considerando que foram observadas os prazos recursais, **HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório. **Ipu-CE, 16 de Fevereiro de 2024. Raimundo José Aragão Martins – Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 0092023PEFMS – OBJETO:** Aquisição de 05 (cinco) Veículos Utilitários, Ambulância Simples Remoção, Tipo A e 01 (um) Veículo Utilitário, Ambulância Tipo B, 0K, para atender as necessidades do Município de Ipu - Ce, Empresa: **MEIRA LINS LTDA**, Vencedora do **ITEM 1** com um Valor de **R\$ 592.000,00** (Quinhentos e Noventa e Dois Mil Reais), e a Empresa: **CEVEMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS MAQUINAS PECAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, Vencedora do **ITEM 2** com um Valor de **R\$ 226.450,00** (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil, Quatrocents e Cinquenta Reais). Considerando que foram observadas os prazos recursais, **HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório. **Ipu-CE, 15 de Fevereiro de 2024. Raimundo José Aragão Martins – Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Chamamento Público N° 001/2024-SAS.** A Comissão Especial de Licitação por determinação da Secretaria Municipal de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social / Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social torna público que realizará credenciamento de pessoa jurídica para seleção de empresa do ramo da construção civil para a elaboração e execução de projeto executivo destinado à construção de habitação de interesse social, no âmbito do programa minha Casa, Minha Vida (Faixa 1) a ser contratada pela Caixa Econômica Federal, com vistas a atender famílias de baixa renda, conforme condições previstas em edital, em conformidade com os ditames da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. O edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico do Município de Horizonte: [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br) e no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, a partir do dia 19/02/2024 até o dia 04/03/2024 das 08h às 12h e das 13:30h às 17h, onde se dará a abertura e julgamento dos documentos de habilitação dos participantes em sessão pública a se realizar no dia 08/03/2024 às 09h00min. **Horizonte/CE, 16 de fevereiro de 2024. Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente da CEL.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CHORÓ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001-2024-SEIFRA – CE.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ-CE – TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS A ABERTURA DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001-2024-SEIFRA – CE, CUJO OBJETO É PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NA SEDE E ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE CHORÓ – CE, CONF. MAPP 2166 DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. INÍCIO DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: 19 DE FEVEREIRO DE 2024. DATA DO CERTAME: 04 DE MARÇO DE 2024 AS 09:00HS; S. TODOS OS HORÁRIOS DIZEM RESPEITO AO HORÁRIO DE BRASÍLIA. O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER ADQUIRIDO NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E NOS SITES: [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR) MANOEL MARCOS DE HOLANDA JUCÁ -SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - ORDENADOR DE DESPESA.



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0192023PEFME**  
**– OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município de Ipu-Ce. Empresa: **PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** Vencedora do **LOTE 1** com um **VALOR** de **R\$ 1.366.968,40** (Um Milhão, Trezentos e Sessenta e Seis Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta Centavos), Vencedora do **LOTE 3** com um **VALOR** de **R\$ 914.262,35** (Novecentos e Quatorze Mil, Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos), Vencedora do **LOTE 7** com um **VALOR** de **R\$ 924.022,63** (Novecentos e Vinte e Quatro Mil, Vinte e Dois Reais e Sessenta e Três Centavos) e Vencedora do **LOTE 9** com um **VALOR** de **R\$ 292.941,22** (Duzentos e Noventa e Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Um Reais e Vinte e Dois Centavos), Empresa **COMERCIAL ELLEN LTDA - EPP** Vencedora do **LOTE 5** com um **VALOR** de **R\$ 2.507.817,00** (Dois Milhões, Quinhentos e Sete Mil, Oitocentos e Dezesseis Reais), Vencedora do **LOTE 6** com um **VALOR** de **R\$ 64.303,00** (Sessenta e Quatro Mil, Trezentos e Três Reais), Vencedora do **LOTE 11** com um **VALOR** de **R\$ 71.457,78** (Setenta e Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Setenta e Oito Centavos) e Vencedora do **LOTE 12** com um **VALOR** de **R\$ 1.817,22** (Um Mil, Oitocentos e Dezesseis Reais e Vinte e Dois Centavos). Considerando que foram observados os prazos recursais, Homologo o Procedimento Licitatório. **Ipu-CE, 16 de Fevereiro de 2024.**  
**Raimundo José Aragão Martins – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá – Diversas Secretarias – Aviso de Pregão Eletrônico Nº PE 01/2024-DIV.** A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do agente de contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. PE01/2024-DIV, que tem como objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de recarga de água mineral sem gás tipo garrafão retornável CAP.20 lts e vasilhames em polietileno c/capac. de 20 litros destinados ao atendimento diário das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Tianguá-Ceará. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobbmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 01/03/2024. Abertura das Propostas: 01/03/2024 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 01/03/2024 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. **Maciel Manoel Farias da Silva – Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá, 16 de fevereiro de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.30.02-PE O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, TORNAR PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, A RETIFICAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, TOMBADO SOB O Nº 2024.02.30.02-PE, ONDE SE LÊ: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, LEIA-SE: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, MAiores INFORMAÇÕES NA AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, Nº 600, AROEIRAS – ACOPIARA - CEARÁ, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H E ATRAVÉS DO E-MAIL:LICITAACOPIARA2@GMAIL.COM. FRANCISCO ALYSSON ALVES MENDES DE OLIVEIRA - PREGOEIRO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 09.19.02/2023, do tipo Menor Preço, cujo objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em infraestrutura educacional com atuação por meio do sistema SIMEC, de interesse da Secretaria de Educação, declarando as seguintes empresas CLASSIFICADAS: Monteiro Treinamento em Desenvolvimento Profissional Ltda - ME CNPJ nº 39.148.857/0001-99 e Aron Consultoria Municipal e Parlamentar Ltda - EPP CNPJ nº 37.607.202/0001-06 por determinação do mandato de segurança (Processo: 3000045-21.2024.8.06.0049) da 2ª Vara da Comarca de Beberibe, por cumprirem todas as normas do edital, as propostas classificadas com os respectivos valores constando no Quadro de Mapa Comparativo dos Preços da Ata da Sessão de Julgamento das Propostas. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso fica declarada vencedora do certame a seguinte empresa: ARON CONSULTORIA MUNICIPAL E PARLAMENTAR LTDA - EPP CNPJ nº 37.607.202/0001-06 cuja proposta global foi de R\$ 75.480,00. Josimar Gomes Sousa.



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 09.19.03/2023, do tipo Menor Preço, cujo objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de consultoria à gestão e sustentabilidade econômico-financeira do Sistema Municipal de Educação, junto a Secretaria de Educação, declarando as seguintes empresas CLASSIFICADAS: G & Q Gestão e Qualidade Consultores Ltda - EPP CNPJ nº 02.738.286/0001-32 e Aron Consultoria Municipal e Parlamentar Ltda - EPP CNPJ nº 37.607.202/0001-06 por determinação do mandato de segurança (Processo: 3000046-06.2024.8.06.0049) da 2ª Vara da Comarca de Beberibe, por cumprirem todas as normas do edital, as propostas classificadas com os respectivos valores constando no Quadro de Mapa Comparativo dos Preços da Ata da Sessão de Julgamento das Propostas. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso fica declarada vencedora do certame a seguinte empresa: ARON CONSULTORIA MUNICIPAL E PARLAMENTAR LTDA - EPP CNPJ nº 37.607.202/0001-06 cuja proposta global foi de R\$ 50.280,00. Josimar Gomes Sousa.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 0182023TPINFRA** – A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu/CE, torna público que no dia **20 de Fevereiro de 2024, às 09h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu/CE, realizará Sessão para Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços das Empresas Habilitadas na Tomada de Preços Nº 0182023TPINFRA, que tem como **OBJETO** a Contratação de empresa para executar a revitalização do Terminal Rodoviário e Praça do Entorno localizado na Sede do município de Ipu-CE. **Ipu-CE, 16 de Fevereiro de 2024. Francisco Josemar Pereira Peres – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio – Publicação de Exoneração a Pedido. Portaria Nº. 97, de 29 de Janeiro de 2024.** O Prefeito Municipal de Eusébio - Ceará, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo nº 56, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Resolve: Exonerar a pedido, o servidor Francisco Afranio Nascimento de Matos Junior, do Cargo de Guarda Municipal, Matrícula nº 29578, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, criado na forma do §II Artigo 37, de 22 de setembro de 1988, e seus anexos. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, 29 de Janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, 29 de janeiro de 2024. Francisco Ubiracy Cordeiro de Oliveira - Coordenador de Recursos Humanos.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio – Publicação de Exoneração a Pedido. Portaria Nº. 96, de 29 de Janeiro de 2024.** O Prefeito Municipal de Eusébio - Ceará, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo nº 56, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Resolve: Exonerar a pedido, o servidor Jose Arilson da Silva Alves, do Cargo de Guarda Municipal, Matrícula nº 29595, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, criado na forma do §II Artigo 37, de 22 de setembro de 1988, e seus anexos. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, 29 de Janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, 29 de janeiro de 2024. Francisco Ubiracy Cordeiro de Oliveira - Coordenador de Recursos Humanos.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente.** A Comissão de Licitação torna público o Resultado da fase de Abertura e Julgamento de Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 05.021/2023, cujo objeto é a revitalização e ampliação da Secretaria da Assistência Social, no Município de Novo Oriente – CE, conforme Convênio Nº 174/2023 - Processos Nº 11185262/2023 - MAPP: 2375, tendo como Vencedora a Empresa: T & P Construções e Locações LTDA, é declarada vencedora, tendo como valor Global R\$ 1.577.992,12 (Hum milhão, quinhentos e setenta e sete mil, novecentos e noventa e dois reais e doze centavos). O Presidente da CPL abrira prazo para a interposição de recurso administrativo contra as decisões tomadas nesta fase, conforme previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. **Novo Oriente, 16 de fevereiro de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - EXTRATO DE CONTRATO.** EXTRATO DE CONTRATO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0011409.2023, Contratante: Secretaria Municipal da Saúde, objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS, ATRAVES DE CARTÃO MAGNETICO OU MICROPROCESSADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE. Contratada: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 25.165.749/0001-10, contrato Nº 0011409.2023-05, R\$ 672.437,50. Vigência do contrato: 15/02/2024 a 31/12/2024. ASS: Maria Clara de Lima Saraiva.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2024.02.16.01PE.** O(A) Câmara Municipal de Trairi, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00h, do dia 01 de março de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2024.02.16.01PE. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de combustível de forma parcelada para atender as demandas da Câmara Municipal de Trairi/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br>. <https://cmtrairi.ce.gov.br/licitacoes>. Informações pelo telefone: 085 9 9837-9163 ou no endereço: Rua Raimundo Nonato Ribeiro, 115, Centro. **Trairi/CE, 19 de fevereiro de 2024.** Francisco fabio Rodrigues Sales - Pregoeiro(a).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2024 - Pregão Eletrônico nº 003/2023.** Celebrado entre a Câmara Municipal de Amontada e a empresa Sandra S. de Lima - ME. Objeto: Aditivo de acréscimo do quantitativo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Valor: R\$ 3.964,26 (três mil novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos). Fundamentação Legal: art. 65, I, "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Cláusula Décima Sétima - Dos Acréscimos ou Supressões, subitem 17.1 do Termo Contratual. Vigência: da data de assinatura até 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 08/02/2024. **Amontada/CE, 08 de fevereiro de 2024.** Paulo Berg Melgaço - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 01.076/2023-TP.** O Presidente da CPL do Município de Ubajara, localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, comunica o Resultado do Julgamento de Propostas de Preços da TOMADA DE PREÇOS Nº 01.076/2023-TP, cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas no Município de Ubajara – CE.** **VENCEDORA: C L E ENGENHARIA LTDA - R\$ 40.240,44 (quarenta mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos).** Ubajara - CE, 15 de fevereiro de 2024. João Paulo Miranda Albuquerque – Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixadá. Patrocinador: Secretaria do Esporte, Juventude e Participação Popular, torna público o extrato do contrato resultante da Inexigibilidade de Licitação nº 22.001/2024 - INEX: nº 22.001/2024-INEX, Valor global: R\$ 12.000,00 Patrocinado: Daniel de Souza Paula Júnior. Objeto: Concessão de patrocínio entre o município de Quixadá e o atleta do “CT ARENA FIGHT”, Daniel de Souza Paula Júnior, para a participação no mundial de Muay-Thai 2024 WBC Tailândia, que acontecerá no período de 01/02/2024 a 05/02/2024, na Tailândia. Prazo de vigência: 31/12/2024, a partir da data da assinatura do contrato. Assina pela contratante: Secretário, Alysson Jair Nogueira Ribeiro. Data da assinatura: 18/01/2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus.** A Prefeitura Municipal de Pacajus, avisa que no dia 06 de março de 2024 às 10:00h, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 2023.08.17.001, do tipo Menor Preço Global, com fins de contratação de empresa para reforma da UBS do Bairro da Lagoa Seca com as seguintes características: pintura em geral, reforma elétrica e hidráulica, reforma de reboco e telhado, reforma de piso, entre outras benfeitorias, na Cidade de Pacajus/CE, conforme edital, disponível na Comissão de Licitação e pelos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.pacajus.ce.gov.br/>. Wyara Machado Pinto - Secretária de Saúde. **Pacajus - CE, 16 de fevereiro de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus.** A Prefeitura Municipal de Pacajus, avisa que no dia 06 de março de 2024 às 15:00h, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 2023.08.25.003, do tipo Menor Preço Global, com fins de contratação de empresa para reforma da UBS do Bairro Croatá I com as seguintes características: pintura em geral, reforma elétrica e hidráulica, reforma de reboco e telhado, reforma de piso, entre outras benfeitorias, na Cidade de Pacajus/CE, conforme edital, disponível na Comissão de Licitação e pelos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.pacajus.ce.gov.br/>. Wyara Machado Pinto, secretária de saúde. **Pacajus - CE, 16 de fevereiro de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus.** A Prefeitura Municipal de Pacajus, avisa que no dia 06 de março de 2024 às 14:00h, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 2023.08.22.003, do tipo Menor Preço Global, com fins de contratação de empresa para reforma da UBS do Pajeú no Bairro Banguê com as seguintes características: pintura em geral, reforma elétrica e hidráulica, reforma de reboco e telhado, reforma de piso, entre outras benfeitorias, na Cidade de Pacajus/CE, conforme edital, disponível na Comissão de Licitação e pelos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.pacajus.ce.gov.br/>. Wyara Machado Pinto - Secretária de Saúde. **Pacajus - CE, 16 de fevereiro de 2024.**

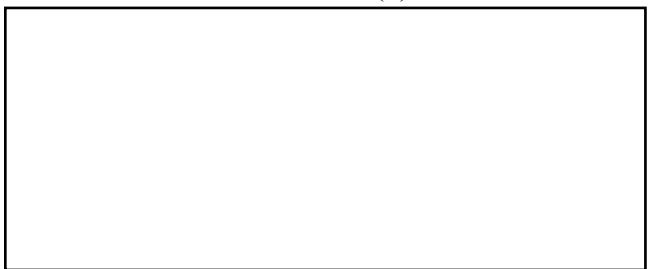
\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus.** A Prefeitura Municipal de Pacajus, avisa que no dia 06 de março de 2024 às 9:00h, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 2023.08.09.001, do tipo Menor Preço Global, com fins de contratação de empresa para reforma da UBS do Bairro Buriti com as seguintes características: pintura em geral, reforma elétrica e hidráulica, reforma de reboco e telhado, reforma de piso, entre outras benfeitorias, na Cidade de Pacajus/CE, conforme edital, disponível na Comissão de Licitação e pelos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.pacajus.ce.gov.br/>. Wyara Machado Pinto - Ordenadora de despesas. **Pacajus - CE, 16 de fevereiro de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**DESTINADO(A)**

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.